

13.<sup>a</sup> Reunião  
(14 de abril de 2016)

**SUMÁRIO**

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 18 horas e 40 minutos.

O Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) apresentou um requerimento no sentido da vinda, de novo, do Ministro das Finanças (Mário Centeno) à Comissão e os Deputados Carlos Pereira (PS) e Mariana Mortágua (BE) apresentaram também requerimentos solicitando diversa documentação.

De seguida, procedeu-se à audição do Dr. José Manuel Henriques Bernardo (Presidente da PricewaterhouseCoopers), que, após ter proferido uma intervenção inicial, respondeu às questões colocadas pelos Deputados António Carlos Monteiro (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Rubina Berardo (PSD), Hugo Costa (PS) e Mariana Mortágua (BE).

O Presidente (Filipe Neto Brandão) encerrou a reunião eram 21 horas e 23 minutos.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 18 horas e 40 minutos.*

Apesar de ainda estar a decorrer a cerimónia de homenagem aos Deputados Constituintes, no âmbito das comemorações dos 40 anos da Constituição da República Portuguesa, o essencial, o mais relevante já ocorreu e, portanto, creio que temos condições para começar os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, já tivemos um contacto do Dr. Oscar Cabeza, consultor da N+1, que era a única consultora com a qual ainda não tínhamos estado em contacto, e que se disponibilizou para colaborar connosco, mas como é cidadão espanhol e vive em Espanha, sugeriu poder depor por escrito. Portanto, podemos ponderar essa possibilidade.

Sugeria que, na terça-feira à tarde, quando essa audição ocorreria, pudéssemos fazer uma reunião de mesa e coordenadores, também, talvez, com a presença do Sr. Deputado relator, para podermos perspetivar os trabalhos seguintes. Faríamos, portanto, uma curta reunião às 15 horas de terça-feira...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, se me dá licença, tenho um impedimento, que não é pessoal, é parlamentar. Trata-se da audição do Sr. Ministro Adjunto, mas...

O Sr. Presidente: — Se quiserem, podemos tentar reunir às 14 horas e 30 minutos. Como se prevê que seja uma reunião...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — A audição do Sr. Ministro Adjunto na 1.<sup>a</sup> Comissão é precisamente às 14 horas e 30 minutos.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — A que horas é que o Sr. Presidente estava a pensar...

O Sr. Presidente: — Acho que tínhamos vantagem em fazer a reunião da mesa e coordenadores às 14 horas ou, então, a seguir à audição do Sr. Ministro-Adjunto na 1.<sup>a</sup> Comissão.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Se ninguém mais se opuser...

O Sr. Presidente: — Uma vez que ninguém se opõe, fica, então, marcada para terça-feira, às 14 horas, uma reunião de mesa e coordenadores para perspetivar os trabalhos futuros da Comissão.

Srs. Deputados, assim sendo, podemos pedir aos serviços que façam entrar na sala o Dr. José Manuel Henriques Bernardo, Presidente da PricewaterhouseCoopers.

Informo que o Dr. José Manuel Henriques Bernardo vem acompanhado por quatro advogados, os Drs. Magalhães e Silva, Patrick Fernandes, Cláudia Parente Gonçalves e Pedro Carvalho da Silva.

*Pausa.*

Começo por dar as boas-vindas ao Dr. José Manuel Bernardo, que está nesta reunião em representação da consultora PricewaterhouseCoopers. Agradeço a sua disponibilidade para colaborar com os nossos trabalhos,

Como já referi, o Sr. Dr. José Manuel Bernardo está acompanhado pelos Drs. Manuel Magalhães e Silva, Patrick Fernandes, Cláudia Parente Gonçalves e Pedro Carvalho da Silva.

Antes de começarmos a audição, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Sr. Presidente, pretendo informar a mesa e a Comissão que o Grupo Parlamentar do PSD vai apresentar um requerimento para solicitar a audição do Sr. Ministro das Finanças, Dr. Mário Centeno, com a máxima urgência possível, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito,

devido a factos que hoje foram objeto de uma conferência de imprensa por parte do Grupo Parlamentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, mencionou «por parte do Grupo Parlamentar» mas faltou referir «do PSD».

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Para bom entendedor...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como sabe, há seis grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. Carlos Pereira (PS): — Sr. Presidente, pretendo informar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentará dois requerimentos, um para requerer que o Presidente da Comissão solicite à UTAO a elaboração de um documento de trabalho sobre a viabilidade do BANIF nos anos 2012, 2013, 2014 e 2015 e um outro para pedir um conjunto de documentos que consideramos importantes para o inquérito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — S. Presidente, a ata que o Banco de Portugal enviou para o Parlamento, apesar de estar rasurada, permitiu-nos perceber que foi o Banco de Portugal que pediu que o BANIF deixasse de ter acesso às medidas de operações monetárias do Banco Central Europeu. Portanto, o Bloco de Esquerda está neste momento a enviar para a Comissão um requerimento onde se pede que o Banco de Portugal possa fazer chegar à Comissão uma nota técnica ou uma explicação que justifique por que é que foi o próprio Banco de Portugal a requerer ao BCE a suspensão do acesso do BANIF a medidas de cedência de liquidez.

O Sr. Presidente: — Como é evidente, os requerimentos serão obviamente atendidos, entraremos em contacto com o Governo tendo em conta a solicitação da nova audição do Sr. Ministro das Finanças e será dado andamento aos requerimentos que foram apresentados.

Antes de iniciarmos a audição, o Sr. Dr. José Manuel Bernardo, pediu para colocar uma questão prévia, pelo que tem a palavra.

O Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo (Presidente da PricewaterhouseCoopers): — Gostaria de pedir ao Sr. Presidente e à Comissão de Inquérito que deliberassem sobre o levantamento do sigilo bancário a fim de me permitir, com alguma tranquilidade,

responder às perguntas que a Comissão quiser colocar e que, eventualmente, possam colidir com a questão do sigilo bancário.

Para evitar esse tipo de questões, peço para isso ser feito.

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados pretende intervir sobre esta questão?

*Pausa.*

Bom, o entendimento que esta Comissão tem é o de que, em termos legais, o sigilo profissional, incluindo o sigilo bancário, não deve ser oponível a esta Comissão de Inquérito, havendo a possibilidade, se tal for solicitado pelos depoentes, de a reunião decorrer sem publicidade, ou seja, sem ser aberta ao público e sem ser transmitida pelo Canal Parlamento. Portanto, essa é uma possibilidade que a Comissão admite, caso os depoentes entendam que se justifica a reunião à porta fechada. Não sendo assim, os trabalhos decorrerão como têm decorrido até aqui, ou seja, com publicidade

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — No seguimento daquilo que o Sr. Presidente acabou de afirmar, e salvaguardando, inclusivamente, a sua pessoa, a decisão não é do Presidente, a decisão é do coletivo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

Agradeço-lhe o respaldo, Sr. Deputado, mas, naturalmente, que falei na convicção de que essa é a posição da Comissão de Inquérito. Aliás, tivemos já a oportunidade de discutir esta matéria com algum detalhe e até de comunicar essa nossa posição às entidades que contactámos.

O Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo: — Então, se me permitem, começava por fazer uma pequena introdução para enquadrar o que tem sido a intervenção...

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, antes de iniciar a sua intervenção, vou pô-lo a par da metodologia que seguimos: convido-o a fazer uma intervenção inicial, depois cada grupo parlamentar dispõe de 8 minutos para fazer as perguntas que entender em diálogo direto. Pelo menos, nesta primeira fase será assim e, depois, havendo uma segunda ronda, as perguntas já serão feitas de uma só vez.

Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo: — Antes de mais, boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Gostaria de começar por manifestar a minha disponibilidade, na qualidade de



representante da PricewaterhouseCoopers (PwC), para colaborar em toda a extensão que for possível com os trabalhos desta Comissão e prestar os esclarecimentos que entenderem necessários relativamente à nossa atuação no BANIF, que foi a de revisores oficiais de contas do Banco num determinado período de tempo.

Gostaria de começar por fazer um resumo, de uma forma sintética, dos serviços prestados pela PwC SROC ao Grupo BANIF, bem como ainda à Rentipar Financeira SGPS, enquanto entidade detentora do BANIF num determinado momento de tempo.

A PwC SROC foi nomeada para as funções de revisor oficial de contas do BANIF para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Essa nomeação ocorreu na assembleia geral de 30 de maio de 2014 e o nosso mandato inicial foi de um ano, tendo sido novamente nomeados como revisores oficiais de contas do Banco desta vez para um mandato de 2015 a 2017, numa assembleia geral do BANIF, que ocorreu em 26 de agosto de 2015.

No âmbito destas funções, a PwC SROC procedeu à emissão da certificação legal de contas sobre as contas individuais e também sobre as contas consolidadas do Banco relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Adicionalmente, executámos também um conjunto de outros trabalhos, nomeadamente a realização de revisões limitadas sobre a informação financeira dos períodos de 6 meses que se concluíram em 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2015.

Ainda no âmbito das funções de revisor oficial de contas, procedemos à emissão, durante os anos de 2014 e 2015, de um conjunto de relatórios específicos exigidos pelas autoridades de supervisão e regulação, Banco de Portugal e CMVM, em particular, em matérias relacionadas com o sistema de controlo interno subjacente ao relato financeiro, à salvaguarda de bens de clientes, ao processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, etc., que, no fundo, são relatórios que são requeridos por essas entidades reguladoras.

Anteriormente à nossa nomeação como revisor oficial de contas do BANIF para os anos financeiros de 2014 e 2015, a PwC SROC prestou, ainda, serviços relacionados com determinados ativos do grupo financeiro BANIF, nomeadamente: participámos na revisão da imparidade de crédito no âmbito dos programas especiais de inspeção à Rentipar Financeira, denominados por *Special Inspections Programme* e *On-Site Inspections Programme*, e, ainda, ao BANIF, denominados exercício transversal de revisão de imparidade da carteira de crédito e exercício transversal de revisão da imparidade de carteiras de créditos concedidos a certos grupos económicos, trabalhos esses que foram realizados nos exercícios de 2011 e 2013 e dirigidos aos oito maiores grupos bancários a operar em Portugal nessa altura. Foram trabalhos que foram executados por solicitação do Banco de Portugal no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

Fizemos ainda um outro trabalho de validação de determinados ativos e passivos da Rentipar Financeira, com referência a 31 de março de 2012, por solicitação também do Banco de Portugal e ao abrigo artigo 116.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, segundo o qual é possível ao Banco de Portugal pedir a uma determinada entidade que contrate um auditor para fazer um conjunto de análises especificadas pelo Banco de Portugal.

O âmbito destes trabalhos consistiu essencialmente na concretização de procedimentos específicos acordados com o Banco de Portugal sobre determinados ativos do Grupo financeiro com o objetivo de apreciar a mensuração desses ativos em conformidade com os princípios definidos nas normas internacionais de relato financeiro, habitualmente designados IAS e FRS, em vigor nas respetivas datas de referência.

Importa clarificar que estes trabalhos não consistiram na avaliação dos ativos e passivos do Grupo para efeitos de transação em mercado, nem na realização de qualquer tipo de testes de esforço sobre esses ativos, ou no apuramento de eventuais necessidades de capital.

Feito este esclarecimento inicial, gostaria de mencionar alguns assuntos que, no meu entender, estão no âmbito do trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito e merecem ser clarificados.

Relativamente ao programa especial de inspeções à Rentipar Financeira, o denominado SIP, o mesmo foi executado em 2011 e consistiu numa revisão das carteiras de crédito, com referência a 30 de junho desse ano, para uma amostra selecionada pelo Banco de Portugal, bem como na apreciação dos modelos de cálculo das imparidades coletivas, que estavam a ser utilizadas nos bancos nessa altura, e de um conjunto de procedimentos e práticas seguidas pelos bancos relativamente à concessão de crédito.

Como referi anteriormente, o programa abrangeu os oito maiores grupos bancários nacionais, e o Grupo Rentipar Financeira, isto é, o detentor do BANIF, enquadrava-se dentro desses grupos, nessa altura.

O trabalho foi executado por duas auditoras que repartiram entre si o esforço — quatro bancos a cada uma delas —, sendo que uma delas foi a PwC SROC.

No âmbito do programa especial de inspeção, nomeadamente no que respeita aos níveis de imparidade individual, as amostras que foram analisadas foram amostras direcionadas, abrangeram os 50 grupos económicos com maior exposição creditícia junto de cada um dos grupos bancários, bem como outros grupos e entidades cujas exposições foram selecionadas com base num conjunto alargado de indicadores de risco de crédito.

No caso concreto do Grupo Rentipar Financeira, no total, foram objeto de análise cerca de 350 mutuários, que cobriram mais ou menos 20% da carteira de crédito abrangida pela referida

inspeção, sendo que o valor da amostra era qualquer coisa próximo de 3000 milhões de euros, numa carteira de crédito total, de *exposure* total — portanto, crédito em balanço e crédito por assinatura, as denominadas «garantias» —, de cerca de 13 000 milhões de euros.

Em resultado desta análise, que foi feita nesse momento do tempo a esta amostra concreta, o reforço mínimo de imparidade apurado, na altura em que estas informações foram divulgadas, foi de cerca de 90 milhões de euros.

Mais tarde, a PwC SROC foi também chamada a executar um outro trabalho, designado por «validação de determinados ativos e passivos da Rentipar Financeira SGPS». Este trabalho foi executado ao abrigo do artigo 116.º, n.º 2, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, portanto, a pedido do Banco de Portugal, tendo a PwC SROC procedido a uma análise limitada de determinadas componentes das demonstrações financeiras de algumas subsidiárias da Rentipar Financeira, na sua maioria, nas carteiras de crédito a clientes, títulos, derivados, imobiliário, cobrindo cerca de 30% do total do ativo consolidado da Rentipar Financeira, à data de 31 de março de 2012.

No caso concreto da carteira de crédito, o trabalho incluiu a atualização da análise, o montante da imparidade individual e de um conjunto restrito de créditos — portanto, foi feita uma seleção pelo Banco de Portugal aos créditos que deveriam ser analisados

—, no âmbito do trabalho anterior, o designado «SIP», que ocorreu em 2011.

Foi também feita a análise do montante da imparidade individual reconhecida no balanço para a carteira de crédito concedida a entidades participadas ou relacionadas com o Grupo não financeiro e a carteira de crédito não originada em Portugal e reconhecida a entidades subsidiárias no estrangeiro.

Este segundo trabalho foi um trabalho muito virado para as componentes da Rentipar Financeira, do balanço consolidado da Rentipar Financeira, que estavam registadas em subsidiárias fora de Portugal.

Relativamente a este trabalho, o resultado dele, em termos de imparidades, foi um reforço mínimo, apurado nessa altura, de cerca de 300 milhões de euros.

Este relatório, emitido pela PwC SROC, destinou-se exclusivamente ao conselho de administração da Rentipar Financeira e ao Banco de Portugal, e foi emitido em 30 de agosto de 2012.

Ainda com referência ao ano de 2012, foi executado um outro trabalho — desta vez, um trabalho transversal, portanto, executado novamente nos oito grupos bancários — com data de referência de 30 de junho, trabalho esse que incidiu sobre saldos, sobre valores registados nas contas dos grupos bancários, em 30 de junho de 2012, no âmbito da atividade regular de supervisão prudencial do Banco de Portugal, tendo este trabalho incidido essencialmente

sobre os setores da construção e promoção imobiliária, em Portugal e em Espanha. O objetivo era o de rever a adequação dos níveis de imparidade registados sobre as exposições nesses setores. O trabalho foi novamente conduzido por duas empresas de auditoria, sendo que uma delas foi novamente a PwC SROC.

No caso concreto da Rentipar Financeira, onde executámos o trabalho, a revisão da análise individual de imparidade abrangeu um total de cerca de 281 mutuários, cobrindo cerca de 60% da carteira de crédito abrangida na referida inspeção. Portanto, isto era um *subset* do crédito que constava do balanço, que tinha um valor de exposição, nesta amostra, de cerca de 1,8 mil milhões de euros, a essa data.

Em resultado dessa análise, o reforço mínimo de imparidade apurado no âmbito do trabalho foi de cerca de 86 milhões de euros.

Importa também clarificar que a PwC SROC não teve qualquer envolvimento no processo de recapitalização do BANIF, ocorrido em janeiro de 2013, pelo que não dispomos de elementos que possam esclarecer esta Comissão de Inquérito sobre eventuais análises, estudos, que tenham sido realizados no quadro do aumento de capital, realizado pelo Estado no BANIF, no montante de 700 milhões de euros e 400 milhões de euros de instrumentos de dívida subordinada de conversão contingente subscritos pelo Estado, os famosos CoCo, se me permitem a expressão.

Como referi no início da minha intervenção, a PwC SROC iniciou as suas funções de revisor oficial de contas do BANIF após

a assembleia geral de 30 de maio de 2014, num momento em que o BANIF e o Grupo financeiro se encontravam em profunda reestruturação, cujos principais objetivos passavam pela venda de participadas no exterior, simplificação da estrutura societária, redução da exposição imobiliária, redução de custos de estrutura através da redução de balcões e de trabalhadores, otimização de processos e pelo reposicionamento em termos de segmentos de negócios, entre outros.

As contas do BANIF, no ano de 2013, portanto, no ano imediatamente anterior à nossa entrada em funções, apresentaram um prejuízo na ordem dos 470 milhões de euros, para os quais contribuíram reforços de imparidade de crédito no montante de 366 milhões de euros, revelando ligeiras melhorias em termos de margem financeira e dos resultados operacionais, quando comparado com o ano de 2012. E, nessa altura, o rácio *Core Tier 1*, que foi divulgado nas contas, apontava para um valor de cerca de 11,16%.

Em maio de 2014, o BANIF concretizou um novo aumento de capital, de 138,5 milhões de euros, por oferta pública de subscrição, que concluiu o compromisso de aumento de 450 milhões de euros, previsto no plano de recapitalização.

Foi nestas circunstâncias que iniciámos as nossas funções de revisor oficial de contas do BANIF. E o primeiro trabalho realizado pela PwC SROC, no âmbito da nossa contratação, foi justamente o apoio ao órgão de fiscalização do Banco na revisão do sistema de



controlo interno do Grupo e na execução dos procedimentos necessários para que o revisor oficial de contas pudesse emitir o seu parecer sobre o sistema de controlo interno subjacente à preparação de informação financeira.

Neste domínio, o BANIF apresentava um elevado número de deficiências, com alguma antiguidade — constatavam-se atrasos na implementação das respetivas medidas corretivas, enfim, havia algumas deficiências a apontar. Aquelas que tinham maior risco eram essencialmente deficiências que tinham a ver com os sistemas de informação do Banco, com a qualidade dos dados extraídos desse sistema e os dados que constavam nesse sistema, com aspetos relacionados com a gestão de riscos, com aspetos relacionados com o governo interno, com aspetos relacionados com a salvaguarda de bens de clientes, com aspetos relacionados com branqueamento de capitais.

Os trabalhos desenvolvidos pelas funções de risco, *compliance*, auditoria interna do Grupo, bem como os exercícios de *risk assessment* que o Banco de Portugal efetuou, enquanto entidade de supervisão, também identificaram deficiências nestas áreas.

No que se refere ao plano de reestruturação, a PwC SROC teve acesso às versões ou, se quiserem, atualizações, submetidas pelo Banco, em 2014 e 2015, e acompanhou a evolução do processo de negociação com a DG Comp por via da leitura da correspondência entre o BANIF e o Banco de Portugal e a DG

Comp. Portanto, um dos procedimentos que fazemos é ler a correspondência trocada com a entidade e, por essa via, tomarmos conhecimento destes assuntos.

Isto foi feito com o objetivo fundamental de avaliarmos o risco de continuidade do Banco. Portanto, sendo nós auditores, temos de expressar uma opinião sobre as contas. Ora, um dos princípios subjacentes à preparação das demonstrações financeiras é o princípio da continuidade das operações para mensurar os ativos. Temos de ter isso em conta — foi por isso que fizemos a leitura destes documentos — e, no fundo, ter em conta o que poderiam ser ou não desfechos sobre este assunto.

Este era um tema regularmente discutido com a comissão executiva do Banco, nomeadamente o ponto de situação das interações com o Ministério das Finanças e a DG Comp, a sua avaliação sobre a implementação das medidas previstas no plano de reestruturação e as perspetivas sobre a potencial aprovação ou não desse plano.

Importava também fazer aqui uma referência clara, para dissipar qualquer dúvida que possa existir, a que nós nunca participámos na elaboração ou revisão de qualquer plano de reestruturação.

No que respeita ao processo que antecedeu a venda do BANIF ao Santander e que concluiu com a resolução do BANIF, deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, a PwC SROC não participou neste processo, nem teve acesso a

qualquer proposta de aquisição que tenha sido eventualmente apresentada ao Banco.

Na deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, no dia 20 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou que a PwC SROC mantivesse as suas funções de sociedade de revisores oficiais de contas do BANIF, por tal ser necessário para atingir as finalidades das medidas de resolução previstas no n.º 1 do artigo 145.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A auditoria sobre a informação financeira do BANIF referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, portanto, findo recentemente, não se encontra concluída nesta data, uma vez que aguardamos elementos indispensáveis para tal da parte da atual administração do Banco, e não temos nenhuma data prevista para esse trabalho poder ser concluído.

Na expectativa de ter esclarecido, de forma clara e objetiva, qual foi a nossa intervenção nas matérias enquadradas nos trabalhos desta Comissão, resta-me agradecer o tempo que estiveram a ouvir-me e colocar-me à disposição para as perguntas que entenderem fazer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Hoje, pertence ao CDS iniciar as perguntas.

Sr. Deputado António Carlos Monteiro, tem a palavra para colocar as questões que entender.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero começar por saudar o Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo e agradecer os esclarecimentos que nos prestou. De acordo com essas informações, ficou claro que a PricewaterhouseCoopers foi a empresa contratada pelo BANIF, ao longo dos últimos dois anos, para auditar as suas contas. Portanto, auditou as contas de 2014, pelo menos as do primeiro semestre de 2015, e aguarda agora informação para poder completar essa auditoria.

É também a empresa que acompanha todas as matérias relativas igualmente ao relacionamento com o Banco de Portugal. E o que sabemos é que o Banco de Portugal enviou uma carta, em 17 de novembro, ao BANIF, identificando um «conjunto de fragilidades e incorreções, cuja regularização tem um impacto negativo relevante» — isso é dito logo na primeira página dessa carta. E isto traduz-se, segundo a conclusão do Banco de Portugal, no seguinte efeito — passo a citar outra vez: «reduz os rácios de capital em base consolidada para níveis inferiores ao mínimo legal».

Além do cenário da Açoreana, que poderemos abordar mais à frente, são referidos 177 milhões de euros de imparidades consolidadas e 258 milhões de euros de reforço bruto dos RWA (*risk-weighted assets*), ativos com ponderação pelo risco. Confirma que teve conhecimento desta carta e destes dados?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Confirmo. Tivemos recentemente conhecimento dessa carta, sim.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Estes casos referidos nesta carta são novos? Ou o Banco de Portugal já acompanhava há muito estas matérias, ao longo dos dois anos em que a Price também esteve em funções, até de forma presencial no próprio BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Banco de Portugal tinha uma equipa dedicada ao BANIF, que acompanhava o que se passava no Banco. Essa equipa era residente, por isso havia uma interação muito próxima do Banco de Portugal com o BANIF.

Pudemos, efetivamente, testemunhar que essa interação existia. De facto, havia conhecimento do que se passava no Banco, por parte do Banco de Portugal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — A Pricewaterhouse teve conhecimento da carta de 17 de novembro do Banco de Portugal ao BANIF. A minha pergunta é se o conteúdo dessa mesma carta foi uma surpresa no que diz respeito às imparidades nela mencionadas.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O conteúdo da carta e os 177 milhões que lá constam têm uma explicação.

Na verdade, são aspetos que são recentes... Talvez valha a pena falar do que são imparidades. As imparidades são, por assim dizer, as diferenças entre aquilo que é esperado vir a receber, os *inflows* que uma determinada entidade recebe de um determinado ativo e aquilo por que ele está inscrito no balanço dessa entidade, num determinado momento do tempo.

Esses *inflows* variam consoante todo um conjunto de fatores exógenos, endógenos, a situação da economia, a situação concreta da origem de quem tiver de fazer o pagamento ao Banco.

Os 177 milhões resultam de alguns itens — estou a falar de memória —, sendo que em relação a uma parte deles não sabemos qual foi a base usada pelo Banco de Portugal para os determinar e convinha talvez elencá-los.

Uma parte razoável desse valor surge por via de uma avaliação recente que foi feita a um ativo do BANIF, que era a companhia de seguros Açoreana. Essa avaliação terá sido feita em outubro de 2015 e apontava para duas quantias de valorização da companhia de seguros Açoreana, sendo que o Banco de Portugal especifica que deve ser tomado em consideração um dos cenários apontados na avaliação. Como tal, tendo em conta esse cenário, haveria que registar uma imparidade.

Como a companhia de seguros Açoreana era o ativo que estava a colateralizar alguns empréstimos do grupo Rentipar ao

Banco, uma desvalorização da companhia de seguros Açoreana implicava uma desvalorização desses colaterais. Tendo em conta que algumas dessas empresas estavam numa situação de dificuldades de pagamento, isso implicaria também, no juízo do Banco de Portugal, imparidades adicionais relativamente a esses empréstimos. Isto é uma das componentes importantes dos 177 milhões de euros.

Outra componente importante dos 177 milhões, que vale cerca de 50 milhões de euros, tem a ver com uma avaliação que o Banco de Portugal faz da recuperabilidade de impostos diferidos ativos que estão registados nas contas do Banco. Aí não tenho muito a comentar. O Banco de Portugal diz para se fazer 50 milhões de euros de imparidade e a base para a determinação desses 50 milhões de imparidade não consta da carta.

Depois, há reforços de imparidade também solicitados para dois ou três outros mutuários, porque o Banco de Portugal entende que, nalguns dos casos, os projetos são essencialmente de entidades que têm a ver com a promoção imobiliária, cujos projetos, subjacentes a esses créditos, poderão não vir a desenvolver-se conforme o esperado. Por isso, pede para ser feita mais uma imparidade relativamente a esses projetos imobiliários.

Para além disso, são mais dois ou três itens de menor valor. Eu diria que os significativos têm a ver com a avaliação da companhia de seguros Açoreana e com os colaterais dos empréstimos da Rentipar que eram referentes à companhia de

seguros Açoreana e com os impostos diferidos ativos que o Banco de Portugal pede para serem provisionados.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Pelo que percebo, aquilo que o auditor e revisor oficial de contas do BANIF está a dizer é que não percebe, ou não conhece, os critérios do Banco de Portugal para determinar certo tipo de imparidades e que essas imparidades surgiram quantificadas nesta carta de dia 17.

Face a esta informação, a pergunta que faço é se teve conhecimento de um pedido que foi feito pelo Conselho de Administração do BANIF de que o Banco de Portugal enviasse o *dossier* com essas mesmas imparidades e se sabe se foi fornecido ou não esse mesmo *dossier*.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Gostava de esclarecer uma questão, que é a seguinte: o que eu disse foi que nunca tive oportunidade de discutir em detalhe com o Banco de Portugal a origem destas imparidades. Essa discussão não aconteceu, não houve oportunidade para a fazer, porque entretanto o Banco foi resolvido.

Também não tenho conhecimento de haver trocas de informações ou *dossiers* do Banco de Portugal com o Banco. A verdade é que o Banco foi resolvido a 20 de dezembro, ou seja, tudo aconteceu muito próximo. Admito que não tenha havido tempo para isso, digo eu.



O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — A questão é mesmo essa: se haveria necessidade também de que tivesse de ter esse mesmo calendário. A pergunta, obviamente, é se é normal que assim seja e que estas matérias não sejam discutidas com o auditor.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sempre tivemos diálogo com o Banco de Portugal, neste caso concreto e no caso de outros bancos. Esta é uma prática que existe. O Banco de Portugal dialoga com os auditores.

Neste caso concreto, não houve oportunidade de haver esse diálogo. Tivemos uma reunião com o Banco de Portugal uma semana antes, talvez, da medida de resolução, onde se falou sobre alguns dos assuntos que nos preocupavam relativamente à evolução do Banco, mas não se entrou nos detalhes concretos de porquê esta imparidade ou porque não uma outra qualquer.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas a questão é mesmo essa. Como é que é possível não ter havido esse diálogo e não ter conseguido abordar questões que parece que, obviamente, era necessário que fossem abordadas, até para as poderem esclarecer?

Até porque o auditor, na realidade, certificou as contas de 2014, certificou o primeiro semestre, em 11 de novembro foram apresentados os resultados do terceiro trimestre e o auditor tem

acompanhado estas contas e tem estado a certificar todas estas matérias com os níveis de imparidade que lá estavam certificados. E seis dias depois de serem anunciados os resultados do terceiro trimestre, a 11 de novembro, aquilo que me diz é que é informado, a 17 de novembro, de que não há qualquer diálogo e que o Banco de Portugal se recusa a explicar à Pricewaterhouse quais são as razões que levaram a que estimasse aquele nível de imparidades.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Gostaria de fazer uma precisão relativamente à nossa intervenção sobre as demonstrações financeiras.

Certificámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e emitimos um relatório de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras de 30 de junho. Uma coisa não é a outra. Inclusivamente, não é requerido por lei.

Sobre as contas de setembro, de facto não fizemos nenhum trabalho de análise. Acho que é importante precisar isso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas a questão de fundo é aquela que eu estava a colocar em relação ao Banco de Portugal.

Isto leva-nos a uma pergunta óbvia, que é: se o Banco de Portugal, na carta de 17 de novembro, não tivesse estabelecido aquele nível de imparidades, se não tivesse tomado a decisão que tomou em relação à Açoreana, com o efeito de bola de neve que a

Açoreana teve nas contas do Grupo, efetivamente teria havido necessidade de haver resolução do BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, não consigo responder a essa pergunta. Tem de perguntar ao Banco de Portugal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — No fundo, a questão, aqui, é mesmo essa.

Se quem acompanhou as contas por parte da auditoria externa tem conhecimento das contas, tem vindo a certificar as contas, reconhece um determinado tipo de imparidades e, depois, temos uma determinação, que, aliás, o Conselho de Administração do BANIF qualifica como uma imposição administrativa de imparidades, a minha pergunta é no sentido de saber se concorda com a caracterização que acaba por ser feita pelo Conselho de Administração do BANIF em relação a essa determinação do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, se tudo tivesse decorrido dentro da normalidade, as cartas teriam sido recebidas, teriam sido analisadas e certamente que haveria um diálogo com o Banco de Portugal para perceber os fundamentos do Banco de Portugal de forma a estabelecer aqueles níveis de imparidade. E isso seria tomado em conta na preparação

das demonstrações financeiras que tivessem de ser preparadas, nomeadamente as demonstrações financeiras do final do ano.

Na verdade, esse diálogo não aconteceu. Fico, pois, um pouco limitado para lhe responder à pergunta que me está a colocar.

Enfim, os factos foram estes e os acontecimentos sucessivos que aconteceram foram os que foram.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Uma pergunta que lhe faço também é a seguinte: o Conselho de Administração do BANIF não pediu a colaboração da PricewaterhouseCoopers na resposta ao Banco de Portugal em relação à carta de 17 de novembro?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não, não pediu.

Aliás, a carta do Banco de Portugal pedia para haver um parecer do auditor, em particular em relação às questões fiscais, à questão dos impostos diferidos ativos e, na verdade, esse pedido nunca nos foi feito. Nunca nos foi pedido para emitirmos nenhum parecer e, por isso, não houve nenhuma intervenção da nossa parte na preparação da resposta do Banco ao Banco de Portugal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Terá sido porque o Conselho de Administração do BANIF ameaçou demitir-

se nessa carta de dia 9 de dezembro dirigida ao Banco de Portugal?  
Consegue ter essa perceção?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não tenho, não sabia.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Gostaríamos de perceber se até à carta de 17 de novembro aquilo que a Price certificou, em termos das suas contas, é que o Banco tinha um determinado número de imparidades, mas que era viável. É assim?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — São coisas distintas.

O trabalho que fizemos foi de apreciar as demonstrações financeiras do Banco e certificámos as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. Isso quer dizer o quê? Quer dizer que as demonstrações financeiras apresentam — se me permite, é a frase «chapa quatro» —, de forma verdadeira e apropriada, a situação patrimonial do Banco e os resultados das operações, os *cash flows* do exercício.

É isso. Não tem nada a ver com viabilidade. Esse não é um trabalho que caiba ou que esteja enquadrado dentro do que são as funções do revisor oficial de contas.

O revisor oficial de contas opina sobre as contas e sobre as matérias que estão contidas nas diversas normas aplicáveis ao setor

e que, no caso, pode ser sobre o sistema de controlo interno..., as diversas intervenções que estão previstas para o revisor oficial de contas. E é exclusivamente isso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas identifica as imparidades existentes naquela altura e que estavam, no fundo, em colaboração com o Banco de Portugal, definidas e quantificadas. Não é assim?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Vamos ver, as imparidades de qualquer instituição são apuradas por referência a um conjunto de normas, pelos serviços dos bancos, das diversas instituições — tal não é aplicável apenas a bancos — e são, no fundo, apreciadas pelo revisor de contas quando faz a análise das demonstrações financeiras do banco.

No fundo, a ideia é verificar se as componentes das demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, o que é a realidade da instituição naquele momento, numa perspetiva de materialidade. Ou seja, não se dá relevância a incorreções que sejam imateriais. É esse o papel.

Não exprimimos nenhuma opinião concreta, no âmbito de uma certificação legal de contas, sobre componentes das demonstrações financeiras. Expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras como um todo.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, para todos os efeitos, as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2014 eram aquelas que foram certificadas, com o grau de certeza que nos acabou de identificar e, também, a do primeiro semestre de 2015. É assim, não é?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Relativamente ao primeiro semestre de 2015, como referi anteriormente, o trabalho que fizemos foi uma revisão limitada, que, do ponto de vista técnico, muito brevemente, se explica como um trabalho em que a segurança que é possível obter é bastante menor do que a do trabalho de certificação legal das contas. O trabalho é baseado essencialmente em indagações aos serviços do banco, à administração, enfim, a quem tenha um papel relevante na preparação das demonstrações financeiras, no sentido de identificar incoerências na informação. Também passa por executar um conjunto daquilo a que, em linguagem de auditor, que às vezes é um bocadinho hermética, confesso, chamamos uma série de procedimentos de revisão analítica.

Isso consiste no quê? Consiste em verificar se as coisas, globalmente, fazem sentido, se as tendências que existiam se mantêm e, no fundo, em procurar identificar algumas incoerências que possam existir no sentido de aprofundar a análise dessas incoerências.

Um trabalho de auditoria completa pressupõe uma avaliação do sistema de controlo interno em vigor para perceber em que medida é que os controlos que estão implementados no banco funcionam ou não funcionam e, com isso, definir todo um conjunto de testes de natureza substantiva, de verificações, a executar de modo a podermos ter uma segurança razoável sobre as demonstrações financeiras e, no fundo, para podermos dizer no final do dia se elas apresentam uma forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materialmente relevantes. Aqui a materialidade é habitualmente definida como sendo algo que afeta a decisão de alguém sobre aquelas contas, a posição financeira e os resultados. Portanto, uma revisão limitada é uma coisa totalmente diferente de uma auditoria.

Relativamente à sua pergunta, de facto fizemos uma revisão limitada sobre as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015 e emitimos o relatório em meados do mês de agosto. Nessa altura não era possível incorporar imparidades, na medida em que, nomeadamente este relatório de avaliação da companhia de seguros Açoreana foi uma avaliação que surgiu em outubro ou novembro de 2015, posterior a todo o trabalho que foi feito.

Portanto, não era possível incorporar qualquer tipo de resultados dessa avaliação, porque ela foi feita num momento diferente.



O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, havendo até discordância em relação à forma como foi avaliada a questão da Açoreana, por que razão é que aparece em outubro esse relatório relativo à Açoreana? Conseguiu perceber?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não sei a origem do relatório, sei que ele foi feito. Foi um relatório pedido pelo Banco de Portugal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Foi pedido a quem, já agora?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Foi a uma outra consultora.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sabe em que momento é que foi pedido?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não sei dizer. Tanto quanto sei, terá sido algures... Enfim, se o relatório é de outubro, obviamente que teve de ser pedido antes.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sim, parece-nos óbvio. Mas tem alguma ideia em termos da data em que terá sido pedido?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não sei dizer. Não faço ideia. Não fomos informados disso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O Banco de Portugal alguma vez informou que tinha sido pedido esse relatório?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não tenho recordação disso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Portanto, voltando à questão da carta de 17 de novembro, já percebemos que as conversas com o Banco de Portugal, a partir de determinada altura, parece que acabaram e que não houve nenhuma conversa sobre essa carta.

A minha pergunta é se entre 17 de novembro e a resolução do Banco não houve nenhuma conversa sobre o conteúdo da carta de 17 de novembro e o nível de imparidades que nela é revelado com a comissão executiva do BANIF.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Houve conversas com o conselho de administração do BANIF relativamente a essa carta, sim. Encontrávamo-nos a fazer trabalho no Banco, estávamos a preparar a auditoria de final de ano e, de

facto, foi um tema que foi abordado com o conselho de administração do BANIF.

Recordo-me que o conselho de administração do BANIF tinha uma perspetiva diferente acerca daquela avaliação e havia um debate relativamente ao assunto.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Diferente como? Pode explicar-nos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Se bem me lembro, a carta do Banco de Portugal apontava para a utilização de um determinado cenário com o qual o conselho de administração do BANIF não concordava.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Nessa não concordância do conselho de administração do BANIF, a Price considerava que as razões eram válidas, ou não, para efeito dessa mesma discussão?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não tivemos oportunidade de analisar em detalhe o relatório de avaliação, nem, na verdade, de termos conversas detalhadas sobre tudo isto.

Na altura, o Banco estava a fazer um esforço muito grande para implementar um determinado plano que tinha sido delineado

no sentido de fazer a separação de um conjunto de ativos. Estava também a surgir, penso, por essa altura, o lançamento de um concurso no sentido de promover a venda do Banco, daí que estes temas, digamos, não fossem exatamente a prioridade. Não foram temas debatidos em profundidade, se quiser.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas não lhe parece, então, estranho...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de concluir.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Não lhe parece, então, estranho que estando, exatamente, a decorrer o processo de venda e sendo o foco a venda, que tenha surgido a carta do Banco de Portugal que colocava o BANIF numa situação de incumprimento sem que o BANIF perceba porquê, sem que o Banco de Portugal explique porquê, sem que o auditor perceba porquê e sem que o Banco de Portugal queira, sequer, conversar com o auditor explicando porquê?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sei que houve... Diria que o auditor é a parte menos relevante deste processo todo. O diálogo tem de ser sobretudo entre o Banco e o Banco de Portugal, na medida em que é o Banco que tem de decidir

o que deve registar ou não registar nas suas contas. As contas de 31 de dezembro eram contas importantes, eram o final do exercício, portanto esse diálogo teria certamente de existir.

Na verdade, sei que houve respostas da parte do Banco ao Banco de Portugal e que o diálogo estava em curso. Mas, de facto, não sei dizer se o diálogo foi concluído ou não, se houve a tal transmissão do tal *dossier* a justificar as imparidades apuradas ou não. Não consigo responder, não tenho informação sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar os representantes da PwC e agradecer também os contributos que possam dar para esta Comissão de Inquérito.

Gostava de lhe perguntar quantas pessoas estavam na equipa da PwC a trabalhar nesta última fase, não no SIP, nem na OIP, nem no ETRICC, como revisores oficiais de contas no BANIF.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, o número de pessoas da equipa variava. Houve momentos em que, certamente, eram mais de 20.

Os bancos são entidades complexas, com todo um conjunto de necessidades em termos de trabalho, portanto é necessário

envolver um conjunto de pessoas com valências diferentes para poderem fazer as análises que são necessárias para realizar uma auditoria de uma instituição financeira. Podem ser envolvidas pessoas com especialidades em fiscalidade, em sistemas de informação, em instrumentos financeiros complexos. Enfim, há todo um conjunto de valências que é necessário envolver para os trabalhos poderem ser realizados.

Houve momentos em que estiveram presentes nas instalações do Banco muito mais do que 20 pessoas, certamente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sobre os sistemas de controlo interno do Banco e o sistema informático, em primeiro lugar, tinham acesso total a esse sistema enquanto auditores?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não, não tínhamos acesso total ao sistema informático.

O sistema informático do Banco é um sistema muito complexo, composto por centenas de subsistemas. É de uma complexidade absolutamente extraordinária.

Não tínhamos acesso aos sistemas todos. Necessitávamos da informação e solicitávamos que extraíssem a informação dos sistemas para podermos fazer o nosso trabalho.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, o próprio auditor recebia a informação que era solicitada, mas não a colhia

diretamente. Solicitava-a junto do Banco e era o Banco que fazia, digamos, uma pré-seleção, uma triagem da informação.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Na generalidade dos casos, sim. Não diria que fosse uma triagem da informação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas eram os responsáveis do Banco que a colhiam, não é?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Os responsáveis, os serviços do Banco colocavam à disposição toda a informação que era necessária para fazermos o nosso trabalho, sim, até porque, do ponto de vista estritamente técnico, não era fácil aceder a determinado tipo de sistemas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, um sistema informático débil também debilita a qualidade da informação que o auditor encontra.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Claro. E isso traduz-se em trabalho adicional, em execução de muitos procedimentos de conferência. Isso era uma coisa que acontecia no Banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Porque este era muito débil também, não era?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O sistema informático do Banco, de facto, era complexo e tinha problemas em termos da qualidade dos dados, da forma como se interligava.

Como referi, eram  $n$  subsistemas que tinham de dialogar uns com os outros. Era um diálogo complexo, era preciso transformar dados, assegurar que havia coerência nesses dados. Não era um sistema fácil.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O modelo de cálculo de imparidades também sofreu vários reparos por parte da PwC.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Relativamente ao modelo de cálculo de imparidade, fizemos trabalho sobre ele e achámos que, de facto, era possível melhorá-lo. Comentámos isso.

Há um relatório específico que emitimos a pedido do Banco de Portugal e que faz parte daquele pacote de relatórios que é necessário o revisor oficial de contas emitir relativamente a qualquer entidade.

De facto, esse relatório tinha um conjunto de reparos.

Emitimos um relatório relativamente a 2014. Tínhamos em curso, no momento da resolução, o trabalho relativamente às



imparidades a 30 de junho de 2015. O relatório final sobre esse trabalho, na verdade, não chegou a ser emitido, porque, entretanto, se precipitou a resolução do Banco e não foi possível fazer o debate final com o conselho de administração.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Disse, há pouco, que a PwC iniciou o trabalho como auditor em 2013...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — 2014?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Fomos nomeados como revisores oficiais de contas do Banco em 30 de maio de 2014.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Em 2014, teve algum conhecimento sobre as práticas... Teve certamente, mas que tipo de conhecimento teve sobre as práticas anteriores, nomeadamente de concessão de crédito? Como é que era o regulamento de concessão de crédito? Como é que estavam construídos os mecanismos de avaliação do risco dentro do Banco? Qual foi, nessa altura, o trabalho que a PwC levou ao conselho de administração?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Quando iniciamos um trabalho de auditoria, a primeira coisa que temos de fazer é, no fundo, executar um conjunto de procedimentos para termos, de alguma forma, alguma segurança sobre os saldos de abertura do banco. E isso passa, essencialmente, por ter conversas com a administração, com os serviços do banco e com o anterior auditor também. Portanto, tivemos uma série de interações com o anterior auditor no sentido de assegurarmos que havia conforto sobre os saldos de abertura, os saldos em 1 de janeiro de 2014.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O anterior auditor nunca vos levantou questões naquela carta que é habitual transitar de um auditor para outro?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Nessa carta o auditor não levantou nenhum tipo de questão. O auditor emitiu todo um conjunto de relatórios onde apontava o que tinha a apontar relativamente às contas do banco, nomeadamente, emitiu os relatórios sobre os sistemas de controlo interno e sobre a imparidade dos anos anteriores. E esses relatórios também tinham lá referências a áreas onde era possível haver melhoria. Isso é claro.

Portanto, nós executámos os procedimentos que eram necessários para iniciar os nossos trabalhos e uma das coisas que fazemos no âmbito de uma auditoria é, de facto, apreciar o sistema de controlo interno que está em vigor. Tomamos em conta as

práticas, os processos, os controlos que existem, sempre numa perspetiva de avaliar em que medida é que esses controlos deixam ou não passar eventuais incorreções para as demonstrações financeiras e, depois, temos de desenhar testes no sentido de averiguar se, de facto, existem ou não tais incorreções.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não sei se tem acompanhado os trabalhos da Comissão de Inquérito, mas foi-nos aqui dito que durante o ano 2013 não havia sequer um regulamento para a concessão de crédito no interior do Banco.

Não tem conhecimento se, durante algum tempo, o Banco funcionou sem o regulamento de concessão de crédito?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Posso fazer referência a experiências anteriores e posso fazer referência ao trabalho que fizemos no SIP em 2011. Esse trabalho, que foi pedido no âmbito da ajuda a Portugal, incluía uma componente relativa às práticas, às políticas e aos procedimentos instituídos no Banco e recordo-me de que, nessa altura, foram identificadas uma série de áreas suscetíveis de melhoria, tais como a documentação de políticas de concessão..., enfim, toda uma série de aspetos onde era possível melhorar no que se refere ao processo de concessão de crédito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como auditor, tem de certificar as contas, no relatório e contas tem de apensar a opinião, a certificação do auditor. Como tal, num banco que tinha trabalhado sem normas internas para a conceção de crédito, com um controlo interno débil, com um sistema informático frágil, complexo, difícil de compreender e de trabalhar, com um modelo de cálculo de imparidades — na sua linguagem — em que era possível fazer melhorias, pergunto-lhe: como é que tem condições para dizer, quando olha para as contas de um banco com estas características, que aquelas contas são fiéis e verdadeiras?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Ora bem, a questão do controlo interno é relevante no aspeto em que... No fundo, temos de olhar para o que é o risco global da operação.

Uma operação bancária, por si, tem um conjunto de riscos, é uma atividade complexa. Portanto, começamos por avaliar isso e, depois, em seguida, vemos quais são os controlos subsequentes sobre a operação, os quais podem ser, entre outros, controlos manuais ou automáticos. Conforme a extensão do conforto que temos sobre esses controlos, decidimos que tipo de testes fazemos e qual a sua extensão.

No caso concreto do BANIF, de facto, tínhamos de executar todo um conjunto de validações para, no final do dia, podermos expressar uma opinião. Isso implicava, por exemplo, verificar todo um conjunto de reconciliações de dados entre sistemas, verificar

que, de facto, a informação que era tomada em consideração, que seleccionávamos para amostras no apuramento da imparidade, era a correta.

No fundo, quanto melhor for um ambiente de controlo e quanto melhor ele funcionar, menos testes substantivos teremos de fazer. De facto, se os controlos forem mais deficientes temos de fazer muito mais trabalho e isso implica, por exemplo, ir aos *dossiers* de crédito assegurar que estes são coincidentes com a informação que consta dos sistemas, ir verificar que as avaliações dos colaterais estão feitas e que tudo isso foi ponderado quando se decide se a imparidade de uma determinada entidade é 10 ou 20.

Implica um trabalho bastante extenso. De facto, é nisto que resulta. E o espelho disso são as muitas horas que demorámos a fazer o trabalho da auditoria do BANIF. E também a dimensão das equipas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade, resta apenas saber se as mais de 20 pessoas que estavam lá estavam a ajudar a validar as contas nos termos da lei ou a torná-las aptas a passar o crivo do Banco de Portugal.

Nunca percebemos muito bem se os auditores externos servem para evidenciar os problemas e evitá-los ou se servem para evitar que o banco tenha problemas com a lei, muitas vezes ocultando problemas ou não tendo condições de os revelar ou mesmo de os descobrir. Isto porque se só têm acesso à informação

que o próprio banco determina também é difícil, muitas vezes, certamente, descobrir.

Há um relatório da Price, sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo que também dá nota de que o Banco, praticamente, não tinha nenhum mecanismo ativado. Portanto, há um conjunto de riscos identificados a começar pela não identificação dos clientes politicamente expostos.

Certamente conhece esse relatório, pelo que lhe pergunto se, tendo em conta o relatório da Price sobre essa matéria, considera que não há um risco na qualidade da informação prestada pelo Banco ou, pelo menos, um risco que leve a ser assinalado pela auditora.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, o relatório sobre o branqueamento de capitais não é um relatório emitido pelo revisor oficial de contas. De acordo com as normas do Banco de Portugal, ele é emitido pelo órgão de fiscalização do banco.

Na verdade, a PWC emitiu um relatório sobre os procedimentos de controlo interno nessa matéria relativamente a 2014. E executámos — mas não emitimos nenhum relatório — um conjunto de procedimentos, que foram acordados no âmbito da nossa contratação, de apoio ao órgão de fiscalização do Banco para que ele pudesse emitir esse relatório.

No nosso relatório, de facto, identificou-se que, em resultado, por exemplo, da implementação de um sistema que o Banco decidiu colocar em funcionamento, estava a ocorrer um conjunto muito alargado daquilo que, nesta linguagem, se designa por *hits*, ou seja, a serem identificadas potenciais pessoas politicamente expostas. E o número era tão grande, tão grande que criava uma dificuldade enorme em termos de análise. Portanto, o processo era moroso, de facto, e o Banco ainda tinha um longo caminho para descortinar se aqueles *hits* eram reais ou não.

Havia também alguns problemas de interação entre diversos sistemas, mas tudo isso está reportado e era do conhecimento do conselho de administração do Banco, do órgão de fiscalização e, enfim, dos diversos departamentos que o Banco tinha.

Houve, de facto, um esforço por parte do Banco em procurar implementar sistemas para cumprir integralmente a lei relativamente ao branqueamento de capitais e essa implementação estava em curso. De facto, tinham algumas dificuldades em resolver os problemas dessa implementação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, entre parêntesis — até porque se relaciona com isto e porque o Banco está obrigado a identificar os clientes politicamente expostos — pode só explicar-nos porque é que a Fundação Social Democrata, que é um dos clientes politicamente expostos e que não estaria certamente identificado uma vez que o Banco não tinha delimitado esse

universo, consta no *tape loan* como *write-off*, como abatido ao ativo? Pergunto ainda se foram, ou não, constituídas provisões e porque é que no *tape loan* seguinte — julgo que foi feito com a diferença de alguns meses — já não aparece nenhuma referência.

Isto não se passa só com a Fundação Social Democrata, acontece com vários clientes. Ou seja, há uma indicação de que há *write-off*, de que há um abatimento ao ativo e, depois, na seguinte, já não está lá essa nota.

Podia só explicar-nos esse facto? É que para avaliar aquele *Excel* gigante é preciso também percebermos o que é que a Price queria dizer com aquilo!

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Sr. Deputado está a referir-se aos elementos que foram fornecidos aqui à Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqueles elementos, ou seja, aquele *Excel* é exatamente um ficheiro que o Banco fornece e que está reconciliado com as demonstrações financeiras.

Sobre a questão concreta que me coloca, sobre a Fundação Social Democrata, não tenho informação nenhuma sobre isso, na medida em que nós não analisámos nenhum crédito que tivesse a ver com essa Fundação. Aliás, eram dezenas de milhares de registos e não fazia ideia que lá estava a Fundação incluída.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Veja bem, e o senhor era o auditor do Banco! E nós, num mês de trabalho da Comissão,



descobrimos logo um cliente, presumo, politicamente exposto: a Fundação Social Democrata.

Não compreendo se os 10 milhões de créditos concedidos à Fundação foram ou não abatidos ao ativo, porque um dos documentos *Excel* refere que foram e o outro a seguir não tem nenhuma menção a essa operação. Mas, certamente, também não me pode ajudar.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não, não o consigo ajudar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sobre a qualidade da informação prestada e o Banco de Portugal, se o Banco de Portugal em determinada altura entra em confronto com o método de avaliação das imparidades ou tem outros elementos como, por exemplo, esse relatório que foi produzido por outra consultora no âmbito da avaliação das imparidades das participações sociais da Açoreana, e se em determinada altura há um confronto entre o método usado pelo Banco de Portugal e a auditora, não há nenhum contacto entre estes dois polos?

Isto é, o Banco de Portugal nunca questionou a auditora sobre a fiabilidade e a qualidade das contas prestadas, nomeadamente sobre aquela participação social na Açoreana? Portanto, não há contactos, só há estas cartas.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Vamos ver, num trabalho normal há contactos entre o Banco de Portugal e o auditor. E esses contactos existiram no caso específico do BANIF. Tivemos diversas reuniões com o Banco de Portugal ao longo do tempo.

Neste caso concreto da Açoreana, de facto tomámos conhecimento de que a avaliação existia no Banco, mas não tivemos nenhum debate com o Banco de Portugal, em detalhe, sobre aquelas cartas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Num contexto de trabalho normal, há contactos entre o Banco de Portugal e o auditor. Neste caso concreto não houve.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Houve contactos, mas não se debruçaram sobre aquele tema em concreto.

Fizemos diversas reuniões com o Banco de Portugal desde que assumimos funções. Tínhamos estado com o Banco de Portugal em julho, não lhe posso precisar exatamente em que data, mas sei que foi em julho de 2015. Fomos falar do resultado dos nossos trabalhos até àquele momento...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Deixe-me só acrescentar isto: não é só a Açoreana! Há um conjunto de imparidades que são

obrigatórias provisionar de acordo com a carta do Banco de Portugal de 17 de novembro.

Portanto, em relação às outras houve contactos, só relativamente às da Açoreana é que não.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não, não houve.

Aquela carta não foi sujeita a nenhum debate concreto entre o Banco de Portugal e a firma. Nós tivemos, como lhe estava a referir, uma reunião, algures em julho de 2015, onde falámos sobre o estado da evolução dos diversos trabalhos que tínhamos em curso.

Depois dessa reunião que tivemos em julho de 2015, tivemos uma outra reunião, exatamente uma semana antes de ter havido a resolução. Não consigo precisar exatamente a data, mas tenho uma vaga ideia de que terá sido no início da semana e que a resolução terá ocorrido no final da semana.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essas reuniões foram entre o auditor e o Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Foram entre o auditor e o Banco de Portugal, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — No dia 16 de dezembro, o Banco de Portugal volta a enviar ao BANIF — já muito em cima da hora — esta carta, lembrando que tem de fazer as provisões relativas àquelas imparidades.

Aquilo que lhe pergunto é o seguinte: se aquelas imparidades tivessem sido provisionadas assim que o Banco foi notificado — e certamente o Banco ouviu a auditora sobre a necessidade de proceder àquela provisão, tanto que pede mais informações ao Banco de Portugal —, isso teria feito com que as considerações que a Price, apesar de não ser o âmbito estrito da auditoria, faz nos seus relatórios sobre a viabilidade do Banco a quatro anos fossem as mesmas? Isto é, caso tivesse havido aquela provisão a 16 de novembro ou a 17 de dezembro.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, não se importa de repetir a questão? Acho que me perdi aqui no meio...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também posso não ter sido muito claro.

O Banco de Portugal, a 17 de novembro, ordena um conjunto de provisões e torna a fazê-lo em 16 de dezembro.

Se, em algum destes momentos, o Banco tivesse procedido a essa provisão, ou seja, ao provisionamento dessas imparidades, isso sacrificaria a viabilidade da instituição por si só? É que, a

determinada altura, a Price comenta o plano de reestruturação apresentado pelo Banco e até levanta as oposições que têm sido suscitadas pela DG Comp, mas não questiona a viabilidade a quatro anos que o plano estabelece.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Nós não fizemos nenhuma análise sobre a viabilidade do Banco.

O Sr. Deputado está a referir-se a uma carta que nós enviámos ao Banco de Portugal em outubro. É isso?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, eu não estou a referir-me a nenhuma carta que a Price tenha enviado. O que estou a perguntar-lhe é, se o Banco tivesse feito aquelas provisões em novembro, se a viabilidade do Banco ficaria automaticamente ameaçada.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Aquelas provisões? Não me parece, mas também não estou em posição de poder afirmar que sim ou o contrário.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, aquelas provisões...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O acesso à informação que tivemos relativamente ao que aconteceu no BANIF, próximo do momento da resolução, não foi nenhum. Nós

não fizemos, de facto, análise às contas, fizemos um trabalho de revisão sobre o 30 de junho, estávamos com um trabalho de análise das imparidades em curso, o relatório não tinha sido emitido, e, portanto, de facto, não estivemos envolvidos, não tivemos conhecimento de todas as diligências e de todas as interações que existiram ou não entre o Banco de Portugal, a DG Comp, o conselho de administração, enfim, os diversos intervenientes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que lhe perguntei — julgo é mais simples — foi se aquelas provisões são determinantes para a diminuição do rácio de capital abaixo dos mínimos exigidos...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — A carta do Banco de Portugal diz que...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... e se já o seriam em 16 de novembro.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — A carta do Banco de Portugal diz que levariam a isso. Eu não fiz nenhum tipo de análise, nós não fizemos nenhum tipo de trabalho para afirmar que sim ou que não. O Banco de Portugal afirma-o na sua carta. É um facto, está lá escrito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Em continuação dos nossos trabalhos, passo a palavra ao PSD.

Antes de dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Rubina Berardo, peço ao Sr. Vice-Presidente Filipe Neto Brandão que assuma a direção dos trabalhos.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

*Entretanto assumiu a presidência o Vice-Presidente Filipe Neto Brandão.*

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Dr. José Bernardo e agradecer a sua presença na Comissão de Inquérito.

Dada a sua experiência vasta dentro da área da consultoria e auditoria, gostaria de saber qual a sua análise sobre o efeito do plano de ajustamento para essa indústria, no sentido de, quase, uma bolha de oxigénio, digamos, para um mercado muito limitado que é o da auditoria/consultadoria no contexto português.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, pedia-lhe para ser um bocadinho mais concreta.

Confesso que não a segui...

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Se a sua indústria...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Está a referir-se à auditoria?

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Sim, à auditoria, exatamente.

Qual foi o impacto do programa de ajustamento em termos do volume de negócios para a parte de auditoria?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O impacto do programa de ajustamento que foi feito no País? É isso que me pergunta?

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O que posso verificar é que, de facto, passámos por um período de recessão que levou a que muitas empresas entrassem em insolvência, em PER (programas especiais de revitalização), e, de facto, passámos por todo um conjunto de dificuldades. E isso também teve impacto na nossa atividade, como é óbvio.

Há empresas que desaparecem, há empresas que deixam de estar cá e há empresas que, por exemplo, não têm condições sequer para nos pagarem aquilo que nos devem.



A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Mas, entretanto, também houve novos clientes em termos de supervisores, e também todos estes estudos que referiu,...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — É verdade que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — ... seja da troica e de novos clientes que também entraram para a carteira.

Com o fim do programa de ajustamento nota-se que essas instituições já não solicitam com maior frequência este género de documentação, mas também há novos clientes que entram.

O Santander agora faz parte do rol de clientes da PwC. Correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — É verdade.

Da PwC enquanto entidade global. Foi lançado um concurso em Espanha, em meados de 2015, não posso precisar a data, mas talvez em abril/maio de 2015, se não estou em erro, e, no âmbito desse concurso, houve a seleção da PwC.

O Santander tem atividades em Portugal e, no âmbito desse concurso, está previsto que a PwC em Portugal venha a ter o papel de revisor oficial de contas do Santander, mas nós ainda não fomos nomeados para esse papel. Portanto, nós ainda não somos o revisor

oficial de contas do Santander na medida em que não ocorreu a nossa nomeação.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Então, se ainda não ocorreu a nomeação, gostaria de saber se, nas últimas semanas antes da resolução do BANIF, o Santander contactou a PwC em algum contexto.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Contactou a firma no contexto de fazer a transição de auditores.

Portanto, tem havido todo um conjunto de reuniões tendentes a transferir conhecimento e informação sobre o que é o Banco, sobre os seus sistemas e processos, e essas reuniões envolvem o atual auditor do Santander, de maneira a que possa ocorrer uma transição de auditores dentro da normalidade e que seja fácil. O Santander é uma entidade grande cá em Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Mas antes da resolução já houve estes contactos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sim, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Quando é que iniciaram os contactos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não lhe posso...

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Mas especificamente em relação ao BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não, não. Em relação ao BANIF não houve contactos nenhuns. É muito importante precisar isso, então.

Os contactos que houve com o Santander foram no âmbito do processo de transição de auditores. É importante que o novo auditor conheça os temas do Banco, os processos e tudo isso, até porque há todo um conjunto de relatórios que têm de ser emitidos e isso tem de ser feito dentro de muito pouco tempo.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Exato. Então, nada no *dossier* BANIF antes da resolução?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Que eu tenha conhecimento não. Não estou diretamente envolvido nesse trabalho, mas que eu tenha conhecimento não.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Dr. José Bernardo, com base no seu conhecimento do setor, ficou surpreendido com a primeira notícia da TVI no dia 13 de dezembro e, depois, com o

subsequente desenrolar do processo BANIF e o desfecho do Banco?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Eu não tinha nenhuma expectativa de aquela notícia surgir... Nós conhecíamos a posição de liquidez do Banco em 30 de junho, o Banco também tinha prestado informação ao mercado mais recentemente e essa informação apontava no sentido de haver liquidez, portanto não esperava o surgimento daquela notícia.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — E a velocidade com a qual o processo se desenrolou? Também ficou surpreendido com isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O processo? O quê? O levantamento de dinheiro?

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — O desfecho do Banco.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Do levantamento de dinheiro por parte dos depositantes? Normalmente, quando surge este tipo de notícias esse é um processo muito rápido.

Por exemplo, recorde-me do que aconteceu com uma instituição inglesa famosa na época da crise de 2008, a Northern Rock, uma empresa viável economicamente, que funcionava muito

bem. Surgiu uma notícia sobre um problema de liquidez com ela e no dia seguinte eram filas imensas de depositantes à porta, o que levou a que tivesse de haver uma intervenção sobre essa empresa. Os problemas de liquidez matam qualquer instituição. Não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Na sua intervenção inicial, referiu que a PwC não tinha conhecimento das necessidades de capital em 2012, aquando do processo de recapitalização, e que não teve informações sobre essa parte do processo BANIF. Correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sim, é correto!

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — No âmbito da Comissão de Inquérito tivemos as declarações, logo na primeira audição, do antigo presidente Marques dos Santos que referiu que teria sido a PwC que, em 2012, teria identificado 400 milhões de euros em necessidades de capital para o Banco.

Pode comentar esta afirmação de Marques dos Santos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Pois, eu não sei. Como referi na minha introdução, de facto fizemos um trabalho sobre um conjunto restrito de ativos do Banco e sobre um conjunto também restrito de subsidiárias do grupo financeiro e, em resultado desse trabalho, identificámos necessidades de

imparidades – e imparidades não é necessidades de capital – adicionais de, pelo menos, 300 milhões de euros, embora não possa precisar exatamente o número, mas eram cerca de 300 milhões de euros de imparidades para aquela amostra que foi selecionada e que nos foi pedida para ser analisada.

E, já agora, deixe-me dizer-lhe que essa análise foi feita por referência a 31 de março de 2012.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Referiu também a necessidade de haver diálogo entre o Banco de Portugal e os auditores. Gostaria de lhe perguntar também sobre o diálogo entre os auditores – e já referiu aqui a questão do antecessor como auditor externo do BANIF, a Ernst & Young – e pedia-lhe que falasse um pouco mais sobre que género de interações ocorreram nessa transição de pastas.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O que aconteceu foi o que, habitualmente, os auditores designam por revisão dos papéis.

Portanto, nós tivemos um conjunto de reuniões com a Ernst & Young no momento da transição, em que procurámos perceber que trabalho tinha sido feito pela Ernst & Young, que testes tinham sido desenhados, que conclusões principais é que teriam sido atingidas por esses testes, para, no fundo, nos transmitirem o

conhecimento que tinham sobre a instituição e sobre o trabalho que fizeram relativamente às contas do ano anterior.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Mas já havia colaboração prévia dentro dos estudos que elencou no início da sua intervenção, seja a avaliação da carteira de crédito, a avaliação de ativos/passivos, em 2011 e 2012, com a Ernst & Young?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Esses são trabalhos totalmente distintos.

Os trabalhos que foram feitos no âmbito da ajuda externa a Portugal nalguns casos foram executados pela PwC e pela Ernst & Young, noutros casos foram executados pelos auditores dos próprios bancos e, de facto, houve trabalho conjunto com a Ernst & Young e houve trabalho conjunto também com os demais auditores, não foi exclusivamente com a Ernst & Young.

Ainda mais recentemente, este exercício que foi feito, a pedido do Banco Central Europeu, o famoso AQR (*Asset Quality Review*), implicava a execução por parte de um auditor e um controlo de qualidade por parte de outro. Não sei se respondi à sua questão.

Houve trabalho com a Ernst & Young, sim. O SIP (*Special Inspections Programme*) foi feito em conjunto pela PwC e pela Ernst & Young, o OIP (*On-site Inspections Programme*) também foi feito em conjunto pela Ernst & Young e pela PwC.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Portanto, por um lado, vemos exaustivas listas de deficiências do Banco, que são apontadas nos diversos estudos desde 2011, pelo menos, e que também contaram com a participação da PwC, temos declarações proferidas aqui na Comissão de Inquérito de que — cito — «antes de 2012 o banco era um banco péssimo», o próprio Banco de Portugal sublinha a gravidade das situações identificadas pela auditoria forense em 2014, e, por outro lado, vemos que a Ernst & Young nunca levantou reservas na emissão de opinião sobre a saúde financeira do Banco.

Como é que explica a coexistência destas realidades paralelas, talvez visões antagónicas sobre a realidade do Banco?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O trabalho necessário para emitir a sua certificação legal de contas. Eu não estou em posição de..., porque não conheço em detalhe tudo o que foi feito pela Ernst & Young ao longo do tempo... Eu acho que deverão colocar essa questão à Ernst & Young. Não estou em posição de comentar o trabalho que foi feito.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Talvez possa responder se se colocar a pergunta num grau de generalidade: em que medida é que uma auditora pode ser responsabilizada ou desresponsabilizada pelo desenvolvimento negativo do auditado?



O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Em que medida é que...?

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Em que medida é que uma auditora pode ser responsabilizada ou desresponsabilizada pela fase de desenvolvimento negativo do próprio auditado, de quem é objeto de auditoria?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O revisor oficial de contas tem um papel que está definido no Código das Sociedades Comerciais e, portanto, o que tem de fazer é certificar as contas, dar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, e é esse o papel que desempenha.

Obviamente que, no caso de uma instituição financeira, é-lhe pedido que faça um conjunto de relatórios para que emita opiniões sobre o sistema de controlo interno, nomeadamente das instituições. Por exemplo, no caso dos bancos, é-lhes pedido para emitirem um parecer sobre o sistema de controlo interno subjacente à preparação de informação financeira.

A opinião sobre o sistema de controlo interno como um todo é da responsabilidade do órgão de fiscalização das instituições: comissões de auditoria, conselhos fiscais, o que for.

Portanto, no âmbito dessas funções — essa é que é a prática profissional — e no âmbito do seu trabalho de auditoria, o auditor

contacta com o funcionamento das instituições e apercebe-se se, de facto, os processos são eficientes ou não são eficientes, se os controlos que existem são razoáveis, se deveria haver mais controlos ou menos controlos, se estão a funcionar ou não estão a funcionar. E o auditor transmite ao órgão competente da instituição e ao regulador, quando tal é julgado necessário, os seus comentários sobre essas observações que faz no âmbito das suas funções de certificar as demonstrações financeiras. É esse o papel do revisor oficial de contas, que é o de emitir uma opinião factual sobre as contas da entidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Na carta que enviou ao BANIF no dia 8 de outubro, a PwC elencou uma série de problemáticas, como já foi referido aqui. Essa carta foi feita sob motivação própria da PwC ou foi uma resposta a uma solicitação de outra entidade?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não, foi uma motivação. Naquele momento do tempo, havia uma transição de conselhos de administração, havia outros órgãos sociais no Banco, havia todo um conjunto de pessoas que não estavam envolvidas nos cargos de gestão e, no final, o que se procurou foi elencar, naquela carta, todo um conjunto de comentários e informações que foram sendo debatidas e discutidas ao longo do tempo. Portanto, naquele momento do tempo, esses comentários e

informações foram colocadas num documento para dar conhecimento a toda a gente que estava a assumir funções de modo a ficarem devidamente elucidadas sobre algumas das preocupações que nós observámos enquanto desempenhámos os nossos diversos papéis de revisor oficial de contas, de alguém que tem de emitir uma opinião sobre o sistema de controlo interno, etc.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — São preocupações que não constam das contas do primeiro semestre de 2015, mas a realidade estava lá.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — As contas de 2015 são uma fotografia da situação patrimonial do Banco. A nossa carta falava de matérias que, no nosso entender, eram importantes para um conselho de administração e um órgão de fiscalização darem atenção.

São riscos que o Banco tinha e que observámos. E entendemos que seria útil levar ao conhecimento do Banco e, no fundo, fazer com que houvesse sensibilização para esses assuntos.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Portanto, não é um possível instrumento para dirimir responsabilidades de análise sobre a situação de um banco em que isso agora veio a ser resolvido?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós temos de fazer a emissão de um parecer sobre as demonstrações financeiras.

Como referi, temos contacto com muito do que se passa nas instituições e, no decurso do trabalho que fazemos, dos testes que executamos, vamos observando tudo isso.

Na verdade, tratou-se de colocar num único documento todo um conjunto de temas que já tinham sido abordados ao longo do tempo e que constam de outros documentos. No final do dia, sintetizou-se todo um conjunto de comunicações que foram sendo feitas ao longo do tempo, que constam dos relatórios de controlo interno, que constam de apresentações transmitidas em reuniões e que foram ocorrendo.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — O Dr. Bernardo esteve no Banco desde 2014. Qual é a perceção da PwC relativamente à reestruturação que o Banco estava a fazer nessa fase temporal? Estavam a ser implementadas as medidas sugeridas ao longo das diversas análises à situação e à saúde do Banco? E quanto à própria determinação da gestão do Banco em implementar essas medidas apontadas ao longo do curso dos anos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Havia interesse do Banco em poder resolver os aspetos que não funcionavam tão bem quanto isso.

Por exemplo, um dos temas que foi muito debatido tinha a ver com o modelo de imparidade e com as necessidades de introduzir melhorias no modelo de imparidade, como fazer a atualização de parâmetros, o que, em alguns casos, são modelos matemáticos relativamente complicados porque trabalham com um conjunto de parâmetros que era necessário melhorar, fiabilizar face a algumas deficiências ao nível da qualidade de dados que existia. E tudo isso estava a ser feito. O Banco tinha contratado consultores e estava com projetos em curso no sentido de ultrapassar isso.

Um dos problemas do Banco tinha a ver com a qualidade dos dados de que dispunha e do funcionamento dos seus sistemas. Estava em curso um projeto de implementação de uma *data warehouse*, que, no fundo, permitisse agregar todo um conjunto de informação que estava dispersa por não sei quantos sistemas e poder tratá-la e consultá-la melhor.

Também havia, por exemplo, uma preocupação relativamente à operação dos sistemas de informação do Banco e daí que tenha sido decidida, e foi implementada, a subcontratação de uma entidade especializada para tratar a operação do Banco.

Mas há uma questão concreta: o Banco, de facto, não estava numa situação fácil do ponto de vista da disponibilidade de recursos para implementar, de um dia para o outro, todo um conjunto de medidas. Não tinha recursos financeiros para tal, portanto não se podia permitir adquirir, de um momento para o outro, sistemas novos que custassem milhões, porque normalmente

é a ordem de valor deste tipo de sistemas. E a verdade é que o Banco tinha perdido pessoal ao longo do tempo, um pouco em resultado do próprio plano de reestruturação que previa que houvesse redução dos quadros de pessoal. O Banco perdeu pessoas a diversos níveis, algumas no âmbito do processo propriamente dito de reestruturação e outras porque, pura e simplesmente, foram saindo e não era fácil substituí-las.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Mas havia departamentos mais resistentes à mudança que possa identificar? Ou, como referiu, toda a instituição estava empenhada nessas medidas de reestruturação interna?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Conselho de Administração tinha um plano em curso e estava a implementá-lo. É isto que eu lhe posso dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Gostaria de saber, sobre a questão específica da carteira de imóveis, sobre a sua avaliação e sobre a repercussão das perdas resultantes na crise de contas do Banco, até que ponto considera que havia riscos ou deficiências na estimativa do risco, no próprio modelo assumido dentro deste aspeto da carteira de imóveis.

Também gostaria de saber, em termos mais globais, ou seja, não só no caso relativo ao BANIF, se acha que o aspeto da

discricionariedade na estimativa do valor real dos ativos imobiliários está suficientemente regulada em termos nacionais.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sobre o património imobiliário do Banco, o BANIF tinha como prática, pelo menos naqueles anos em que trabalhámos — portanto, 2015, 2014 e temos conhecimento, pelas interações que tivemos com o anterior auditor e com o Banco, de que já tinham feito isso em 2013 —, reavaliar anualmente uma parte substancial da sua carteira. Era essa a prática do Banco. Quando falo em substancial, falo de 80% ou 90% para a imobiliária ser reapreciada, portanto saber que imóveis o Banco tinha. Alguns, inclusivamente, decorriam de requisitos legais, na medida em que eram registados em fundos de investimento imobiliários.

Para isso, usava todo um conjunto de avaliadores especializados, sendo que os avaliadores normalmente usam padrões profissionais, normas profissionais, para fazerem o seu trabalho e, no caso concreto dos avaliadores que trabalhavam com o BANIF, na sua larga maioria todos eles aderiam aos códigos do RICS (royal institution of chartered surveyors), que, no fundo, é o órgão, no Reino Unido, que define as práticas a seguir em termos de avaliação de ativos. Voluntariamente, seguiam essas normas profissionais ou as normas internacionais de valorização, dos designados IVS (international valuation standards).

Era assim que era feito, e era feito numa base anual.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Em último lugar, gostaria de colocar uma questão relativa ao momento em que o Banco de Portugal pediu o reforço das imparidades e relativa ao reforço das RWA (*risk-weighted assets*) em 258 milhões de euros. Como é que se justifica que tal não estava nas contas do Banco anteriormente? Trata-se de excesso de zelo por parte do regulador ou é precisamente a quantia mínima necessária para desequilibrar os rácios do Banco?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós, de facto, não tivemos oportunidade para entrar, em detalhe, no diálogo com o Banco de Portugal acerca dos 167 milhões.

As imparidades são determinadas em momentos concretos do tempo, por referência a uma determinada data. E a imparidade de uma determinada entidade ou de um determinado ativo hoje é diferente da imparidade desse mesmo ativo amanhã. Porquê? Porque a conjuntura pode variar.

Por exemplo, no caso dos ativos imobiliários, o mercado imobiliário pode melhorar, o acesso ao financiamento por parte de promotores pode piorar ou pode melhorar e o interesse dos investidores numa determinada zona ou num determinado País varia também. Tudo isso flutua.



Portanto, uma imparidade a um determinado imóvel ou com um determinado ativo pode mudar drasticamente em função de todo um conjunto de fatores. Por exemplo, o valor de um imóvel que esteja numa determinada zona, se a Câmara ou quem tiver o poder para decidir sobre a utilização daquele terreno alterar alguma coisa, pode mudar drasticamente, e isso o Banco, ou quem for, não tem forma de alterar. Só tem de o ter em conta no seu trabalho.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Segue-se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a colocar questões.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumprimento o Dr. José Manuel Bernardo e toda a equipa que o acompanha e agradeço a disponibilidade que a PwC apresenta para nos ajudar a perceber a situação do BANIF.

A PwC foi o último revisor oficial de contas do BANIF, que foi eleita em assembleia geral, como muito bem disse aqui, e o seu mandato acabaria apenas em 2017. Contudo, a ligação ao BANIF é anterior, nomeadamente desde 2011.

Como classificaria a situação do BANIF em 2011 e em 2012 pelos dados que apresenta?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Era uma entidade diferente da que é hoje. O grupo financeiro BANIF é diferente do grupo financeiro de 2011 e de 2012, nomeadamente pelo número de entidades que existiam no Grupo. Houve um trabalho bastante grande de simplificação da organização e houve uma alteração, quer da dimensão do Banco, quer do perfil que tinha em termos globais, de uma época para a outra. O Banco é diferente e é mais pequeno hoje em dia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas o Banco já apresentava um conjunto de problemas nesses testes?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Em 2011 e em 2012.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Como referi, os trabalhos que fizemos em 2011 e em 2012 identificaram necessidades adicionais de imparidade que foram fluando de trabalho para trabalho e em função do momento concreto e dos ativos que analisámos, que não foram sempre os mesmos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Se fosse hoje, tinham aceitado ser revisores oficiais de contas em 2014?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Se fosse hoje... Enfim, nós fizemos aquilo que designamos como sendo os nossos procedimentos, que são procedimentos *standard* que fazem parte da profissão e são uma obrigação que temos de fazer de aceitação dos clientes. E tomamos em conta, para isso, quem é que é o *ultimate beneficial owner* das entidades, a reputação que tem e, diria, os resultados, potencialmente, seriam os mesmos na medida em que os acionistas não mudaram, uma vez que continua a ser, em larga medida, o Estado português.

Nada nos levava a não aceitar novamente o BANIF. Aliás, somos os revisores oficiais de contas do BANIF. A situação do Banco é totalmente diferente da que era, mas continuamos a ser os revisores oficiais de contas do BANIF.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Conhecem os motivos que levaram o anterior revisor oficial de contas a deixar o BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não sei! Sei que foi lançado um concurso, em 2014, onde foram convidadas entidades para apresentar propostas. Nós fomos uma das entidades convidadas a apresentar uma proposta e fomos selecionados nesse processo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A PwC, além do processo de auditoria, faz outros serviços para o BANIF, nomeadamente a nível de consultoria fiscal?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Consultoria fiscal não fazemos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — E outro tipo de consultoria?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Fizemos alguns trabalhos relacionados com aspetos de RWA. Foi um dos trabalhos que fizemos há algum tempo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Quando aceitaram ser revisores oficiais de contas, em 2014, e pelos dados que tinham, não achavam que o Banco estava insolvente, conforme várias pessoas já vieram dizer a esta Comissão de Inquérito?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Em 2014? O Banco não estava insolvente em 2014, tinha uma situação líquida positiva. Por definição, não estava insolvente.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A citação não é minha.

Como classificam os avisos, que hoje são conhecidos, dos riscos do BANIF segundo o Citi?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não conheço o relatório do Citi. Foi mencionado nos jornais e aqui, na Comissão Parlamentar, mas nunca vi o relatório do Citi. Não faço ideia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Tinham conhecimento dos alertas já elaborados em dezembro de 2013 pela CMVM, nomeadamente sobre o controlo interno e um conjunto de situações que estavam menos corretas no BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sim, tivemos! Naquele processo todo de consulta de correspondência, etc., identificámos comunicações da CMVM relativamente a isso, nomeadamente uma carta da CMVM, que teve origem naquele relatório sobre o sistema de controlo interno que referi há pouco.

Às instituições financeiras, nomeadamente aquelas que são intermediários financeiros, é requerido que apresentem um relatório sobre o sistema de controlo interno, que, no caso, é um relatório que é remetido quer para o Banco de Portugal, quer para a CMVM.

Portanto, tomámos contacto com uma carta da CMVM que comentava aspetos relativos a esse relatório sobre o sistema de controlo interno, que é um relatório enviado anualmente aos reguladores.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificariam as afirmações do anterior administrador do Banco, o Sr. Dr. António Varela, segundo o qual o BANIF é um Banco péssimo?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não ouvi as declarações do Sr. Dr. António Varela, por isso não posso qualificar. O Sr. Dr. António Varela teve a sua opinião. Não conheço os fundamentos que levam a isso.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A PwC concordava com as questões colocadas pela CMVM em 2013?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, penso que estamos a falar da mesma coisa, não tenho a certeza absoluta. Provavelmente, o que o Sr. Deputado está a referir é uma carta que a CMVM remeteu ao Banco, no seguimento de ter recebido um relatório sobre o sistema de controlo interno, que tinha um conjunto de deficiências.

Como referi, esse é o tal relatório, preparado anualmente, que é remetido aos reguladores. Por isso, a CMVM deve ter feito a análise desse relatório e colocou todo um conjunto de questões ao Banco.

Fizemos o nosso trabalho também sobre o sistema de controlo interno em 2014 e, de facto, confirmo que o sistema de controlo interno tinha todo um conjunto de aspetos para melhorar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito já ouvimos falar sobre as participações cruzadas com o Grupo Espírito Santo. Na opinião da Price, que consequências tiveram essas participações cruzadas?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Participações cruzadas, se calhar, não é exatamente o melhor termo. O que sabemos, e está referido nas contas, é da existência de empréstimos cruzados, ou seja, que entidades do Grupo Espírito Santo emprestaram dinheiro a entidades do Grupo BANIF e que entidades do Grupo BANIF emprestaram dinheiro a entidades do Grupo Espírito Santo. Sim, essas operações foram feitas. Há dívidas registadas, por isso há saldos a receber e a pagar nas contas do BANIF relativamente a essas operações.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas existiu alguma implicação especial no futuro do Banco sobre esses empréstimos cruzados?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Fomos informados pela administração que tinham identificado essa questão e que estavam a lidar com ela e, no final do dia, tanto quanto sei, chegaram a ser intentadas ações judiciais para dirimir

se aqueles créditos — uma parte dos créditos, pelo menos — eram ou não operações cruzadas. É o que sabemos. O BANIF tinha, de facto, uma exposição a empresas do Grupo Espírito Santo nas contas de 31 de dezembro de 2014 e também nas contas de 30 de junho de 2015.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em 2012, a PwC foi responsável pela auditoria especial antes do processo de recapitalização. Correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O trabalho que fizemos em 2012, como referi, foi um trabalho que incidiu sobre um conjunto de portefólios que nos foram indicados pelo Banco de Portugal e sobre um conjunto de entidades que nos foram indicadas também pelo Banco de Portugal.

O trabalho foi o de, essencialmente, validar, por exemplo, património imobiliário, créditos, operações com derivados, de entidades fora de Portugal, e também de fazer o *follow-up* da evolução do estado de alguns créditos que já tinham sido analisados anteriormente no SIP.

Fizemos esse trabalho com referência a março de 2012, fizemos as análises que tínhamos a fazer e emitimos o relatório.

Na altura, quantificaram-se imparidades mínimas na casa dos 300 milhões de euros.



O Sr. **Hugo Costa** (PS): — As conclusões foram essas imparidades de 300 milhões de euros. Não chegaram a outras conclusões, para além dessas?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Existiram mais algumas conclusões além das imparidades de 300 milhões de euros?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O objetivo muito concreto do trabalho era analisar, apreciar a mensuração daqueles portefólios, e foi esse trabalho que fizemos.

No final, o que se pretendia era aferir sobre se era necessário ou não alterar a mensuração daqueles ativos. E dos passivos também, pois no caso também havia passivos.

O relatório revelou que, na nossa perspetiva, era necessário haver ajustamentos na casa dos 300 milhões de euros para aqueles portefólios concretos. Isso representava uma parte do balanço financeiro consolidado da Rentipar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Nessa altura, o Sr. Governador do Banco de Portugal, quando mandou fazer esse estudo para o processo de recapitalização, dizia que o Banco era viável. Pelas

afirmações, também compreendemos que a situação já não era tanto assim.

Em relação ao processo posterior, da vossa experiência é normal que quem tem a maioria do capital não tenha a maioria dos votos da banca?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O capital detido pelo Estado no Banco decorre dos diplomas legais em vigor. É factual, é assim! O diploma especifica os direitos de voto que tem e os que não tem.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Eu sei. Apenas estou a perguntar se é natural e desejável uma situação em que quem tenha o capital não tenha a maioria dos votos.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, no caso concreto do Banco, a intervenção do Estado no Banco foi feita naquele quadro legal e o quadro legal implicava isso.

Obviamente que é uma situação curiosa, diria eu.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — É uma situação curiosa e que também permite que quem tem o capital acabe por não ter o poder de decisão, por isso podemos questionar...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Mas não é a única, Sr. Deputado. As limitações aos direitos de voto neste País é uma coisa que existe há muitos anos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sendo auditor certificado do BANIF e depois de ouvirmos vários ex-administradores, a tutela, etc., sobre o controlo interno e, nomeadamente, depois dos vossos relatórios e da intervenção inicial sobre o controlo interno e o controlo de riscos, como é que analisava toda a situação quer de controlo interno, quer de controlo de riscos? Era uma situação quase paupérrima, quase deplorável, não?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Era uma situação que tinha muitas deficiências. Os relatórios que existiam sobre o controlo interno, de facto tinham um número alargado de deficiências. Muitas tinham a ver com os sistemas de informação, muitas com a necessidade de documentar melhor as práticas seguidas no Banco, sobre a formalização de determinado tipo de conferências entre sistemas, entre números, entre portefólios. Enfim, havia, de facto, um conjunto relativamente extenso de deficiências.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Que melhorias seriam necessárias, então, para melhorar o reporte quer para as entidades

nacionais, quer para as entidades europeias, que também é uma situação que a PwC coloca nos seus relatórios?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Banco tinha em curso um plano no sentido de melhorar os seus sistemas de informação e de melhorar a operação desses sistemas de informação. Nomeadamente, uma das decisões que tomou foi a implementação de um *data warehouse*, que estava em curso e que esperava viesse resolver muitos problemas em termos de extração de dados e de análise de dados.

Por outro lado, a operação dos sistemas estava a cargo dos serviços internos do Banco — quando digo «operação», no fundo é assegurar que os equipamentos funcionam, comunicam, fazem aquilo que têm a fazer do ponto de vista técnico — e este decidiu fazer o *outsourcing* dessa operação a uma entidade com experiência no assunto, ou seja estava a procurar ultrapassar as dificuldades que tinha.

Também havia a questão da própria alimentação de dados do sistema. As insuficiências também resultam da qualidade dos dados que constam do sistema. Podemos ter uma quantidade de dados significativa, mas, na verdade, esses dados não serem fiáveis.

Portanto, era um trabalho que estava a ser feito. E estes não são trabalhos que se façam de um dia para o outro, são trabalhos difíceis, muito mais num Banco que tem milhões de transações, milhões de clientes. Portanto, estava em curso.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Segundo o relatório sobre o branqueamento de capitais e o financiamento de terrorismo, existiam várias falhas em 2014.

Sendo um Banco público ou maioritariamente de capitais públicos, não seria uma irresponsabilidade esta situação em agosto de 2014, conforme colocam na prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, o Banco tinha deficiências no seu funcionamento e tinha de as ultrapassar. Essas deficiências estavam apontadas e o Banco tinha de seguir o seu caminho.

Como referi, eles estavam a implementar e implementaram até em anos anteriores um sistema para apoiar todo o processo de análise ou de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que ainda tinha insuficiências.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Consideram que a transição de Basileia II para Basileia III foi muito problemática para o Banco ou não?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr. Deputado, o nosso papel era o de revisores oficiais de contas e, por

isso, não analisámos em detalhe esse tipo de temática, nem estamos totalmente habilitados para o fazer.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — De uma forma sintética, como classificariam a carteira de créditos do BANIF e o modelo de imparidades?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O modelo de imparidade? Bem, o modelo de imparidade, do ponto de vista conceptual, era um modelo de imparidade que segue práticas de mercado, que funciona com todo um conjunto de *inputs*.

Dentro do que é o modelo de imparidade, podemos distinguir como é que se tratam as designadas imparidades individuais e as chamadas imparidades coletivas.

No caso concreto das imparidades individuais, em que é feita uma análise casuística da situação concreta de cada mutuário — isso é feito para todos os mutuários que tenham financiamento acima de um determinado montante; no caso do BANIF era de um milhão de euros, se não estou em erro —, passa por uma análise detalhada sobre qual é a situação do mutuário naquele momento concreto, sobre quais são os colaterais que têm, como é que esses colaterais estão avaliados ou não, etc. É feito um trabalho casuístico relativamente ao caso concreto.

No caso da imparidade coletiva, há um determinado modelo de quantificação que é alimentado por um conjunto de dados e que aplica um conjunto de parâmetros.

O modelo que existia era um modelo aceitável e as nossas recomendações eram no sentido de fazer a atualização de parâmetros e toda uma série de procedimentos de afinação do modelo, nomeadamente um procedimento que era muito importante, que era fazer o *backtesting*, ou seja, assegurar que o modelo produzia os resultados que se verificaram no passado. Portanto, trata-se de agarrar em casos concretos, corrê-los e verificar que, de facto, o que saiu daquele modelo foi o que se veio a verificar e que serve para calibrar quaisquer imperfeições que possam existir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda sobre esta matéria, já que diz que existiu o modelo *backtesting*, queria apenas questionar se os colaterais eram revistos e se o modelo de imparidade estava otimizado.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Os colaterais eram revistos no processo normal de revisão dos colaterais do Banco. Enfim, os colaterais imobiliários eram sujeitos a avaliações regulares, feitas pelos tais avaliadores habilitados; quanto aos outros colaterais que não eram imobiliários, como, por exemplo, colaterais financeiros, seguiam-se metodologias para

determinar o valor desses colaterais, como cotações de mercado ou, então, modelos alimentados por cotações de mercado ou parâmetros de mercado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Quem eram as entidades de finalidade especial do Grupo sediadas nos Estados Unidos da América?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Banco, de facto, tinha um conjunto de entidades de finalidade especial nos Estados Unidos que nós, depois, tivemos oportunidade de analisar melhor. E, nomeadamente, deslocámo-nos aos Estados Unidos, fomos lá falar diretamente com a entidade, no sentido de perceber exatamente o que eram essas entidades de finalidade especial. Tratava-se, sobretudo, de entidades que tinham ativos específicos relacionados com créditos que o Banco tinha concedido. É uma prática muito corrente nos Estados Unidos. Imagine, por exemplo, fazer um financiamento a imobiliário e, no final, o financiamento não ser cumprido, ficando com esse imóvel. É prática corrente constituir uma entidade que detém aquele imóvel e, portanto, em vez de ter um imóvel registado nas suas contas, tem uma entidade que é proprietária desse imóvel. Isto é feito muito para evitar todo um conjunto de riscos de litigância que possam ser, de alguma forma, transferidos para a entidade-mãe, caso não exista uma empresa específica a deter esse imóvel. É uma prática muito



comum nos Estados Unidos e nós tivemos oportunidade de o verificar. Foi possível conferir as listas das entidades de finalidade especial que existiam com os registos dos bancos e, portanto, conseguimos ter algum conforto sobre elas.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O controlo e o acompanhamento a essas entidades de finalidade especial eram corretos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Nós entendemos que, de facto, era possível haver um melhor acompanhamento, da parte do Banco, relativamente a essas entidades, porque o acompanhamento delas era feito muito a partir do banco que existia nos Estados Unidos, da entidade financeira que existia nos Estados Unidos, e havia mais algum afastamento em relação à sede, no que tocava ao acompanhamento dessas entidades.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em 2014 e 2015, como descreveriam a situação das várias subsidiárias que o Grupo tinha?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Nós tínhamos um conjunto de subsidiárias para análise. E o Banco tinha subsidiárias aqui, em Portugal, tinha subsidiárias no exterior, algumas delas estavam a operar dentro da normalidade, como, por exemplo, o Banco Mais e as suas subsidiárias.

O Banco Mais tinha uma operação na Hungria, produzia resultados positivos, funcionava bastante bem, e havia outras entidades que tinham mais dificuldades, nomeadamente os bancos que existiam no Brasil, onde, de facto, havia imparidades que tiveram de ser registadas em anos anteriores, e que, de facto, tinham passado por algumas dificuldades.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — E, além dessas, além da questão do Brasil, que fragilidades apresentava também o BANIF Malta?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O BANIF Malta era um banco local, era um banco relevante no mercado de Malta, funcionava dentro da normalidade. Tanto quanto sabemos — é público —, o Banco estará em processo de venda, este processo de venda teve um processo de *due diligence* e, tanto quanto sabemos também, não revelou nenhuma novidade.

Das conversas que fomos tendo, ao longo do tempo, com a administração do Banco, na verdade, a falta de recursos do Grupo BANIF para poder expandir e fazer evoluir o Banco em Malta era uma limitação. Portanto, o Banco tinha um portefólio de crédito parado, porque não tinha condições para ir mais além, uma vez que não tinha recursos suficientes para isso.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificariam, a outro nível, a exposição à Rentipar, nomeadamente a exposição aos riscos da Rentipar do próprio BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Banco tinha exposições a um conjunto de empresas do Grupo Rentipar. É público que algumas dessas empresas, atualmente, têm dificuldades, no fundo, para gerarem *cash-flows*, nomeadamente por causa de terem participado nos aumentos de capital do BANIF e por dependerem muito do BANIF ou da companhia de seguros Açoreana.

Algumas dessas entidades do Grupo foram consideradas no âmbito das análises de crédito que fizemos a tudo isso e apresentavam algumas dificuldades para poderem solver os compromissos. E, ainda agora, falámos aqui na carta do Banco de Portugal que dizia que havia lá uma série de imparidades que deveriam ser registadas, em resultado da desvalorização da Açoreana.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Seria uma empresa que estaria já insolvente, pelo menos perante os dados tornados públicos e as notícias que aparecem na comunicação social.

Outro nível de exposição: como descreveriam a exposição à Rioforte?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — A exposição à Rioforte era uma exposição que estava nas contas e não há muito a dizer acerca dela. Ao que sabemos teve origem em financiamentos cruzados e que estavam a ser discutidos com os respetivos interessados.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Qual era o valor desses créditos cruzados?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Se não estou em erro, 50 milhões de euros, embora a exposição fosse diferente. A exposição, num determinado momento do tempo, era próxima de 120 milhões de euros, mas resultava de mais do que uma operação. Mas os créditos cruzados tinham a ver, se não estou em erro, com 50 milhões de euros.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Com 50 milhões de euros, eram o maior cliente de crédito do BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Tanto quanto me lembro, não.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Também já foi aqui falada a exposição ao mercado imobiliário. Era uma exposição muito forte, correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Correto.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Isso acarretou grandes consequências para o futuro do Grupo e do Banco.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Bem, o Banco tinha uma exposição significativa ao setor imobiliário e, de facto, o setor imobiliário passou por um mau bocado desde 2008, com consequências, obviamente, para o Banco. Houve desvalorização dos imóveis, houve todo um conjunto de dificuldades com os promotores e isso teve repercussões sérias no Banco, sim, nomeadamente com o registo de imparidades adicionais, porque as empresas não tinham condições de pagar, de solver os seus compromissos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, existia uma política de risco algo incorreta, da parte do Banco, ao longo dos anos. Correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O Banco tinha uma exposição significativa ao mercado imobiliário, mas o setor do imobiliário não era o único onde o Banco operava. Tenho de cabeça, neste momento, que, por exemplo, o maior segmento de crédito é o segmento do crédito à habitação. Mas tinha uma

exposição significativa ao mercado imobiliário, qualquer coisa na casa dos 1500 ou 1600 milhões de euros.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificariam as políticas de qualidade do Banco?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — As políticas de...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — De qualidade.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — De qualidade...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — De qualidade de serviço.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Francamente, não lhe sei dizer. O que posso observar é que havia algumas reclamações de clientes junto das entidades competentes do Banco.

Mas se nós olharmos para os relatórios que o Banco de Portugal publica sobre o assunto, e publica-os semestralmente, o BANIF não é a entidade que surge no topo das listas de reclamações. Se o indicador relativo à manutenção dos depósitos, por exemplo, serve para aferir se existe ou não existe qualidade,

tem de se assinalar que o Banco manteve, ao longo de um período de alguma forma conturbado, uma carteira de depósitos importante.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A PwC, na carta que já aqui foi citada, diversas vezes, esta noite, de outubro de 2015, classifica que as reclamações de clientes eram um risco para o Banco, nomeadamente, por existirem emigrantes que compraram produtos financeiros complexos, designadamente obrigações, sem compreenderem o que tinham comprado. Como classificam esta situação?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Estamos a falar, em concreto, sobre as obrigações Euroinvest, não é?!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — As obrigações Euroinvest eram qualquer coisa que estava registada no balanço do Banco, talvez, por 14 ou 15 milhões de euros. Eram duas séries de obrigações e, se não estou em erro, foram emitidas em 2003, portanto, há cerca de 13 anos, e eram obrigações perpétuas. Ao longo dos anos, o Banco foi pagando a remuneração dessas obrigações, contudo, mais recentemente, pelo tipo de obrigações que eram, em concreto, não era possível pagar as

remunerações, porque não o podia fazer, nos termos contratuais. E é um facto que houve pessoas que reclamaram isso.

Havia também a preocupação por essas obrigações terem sido transacionadas com clientes residentes nos Estados Unidos, porque para se transacionar com clientes residentes nos Estados Unidos é preciso aderir ao Securities Act. E, de facto, isso, na nossa perspectiva, poderia originar contingências para o Banco, por via de multas impostas pelos reguladores competentes, etc.

O número de reclamações não era vasto, era um número de reclamações relativamente reduzido, mas não deixam de expor o Banco a possíveis sanções da parte dos reguladores.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Tendo como base esta situação, considera plausível, atendendo às notícias que existem, que existe um conjunto de pessoas, nomeadamente emigrantes, que pode ter comprado produtos sem conhecer exatamente o que estava a comprar, tendo sido até usado, provavelmente, o facto de o Banco ter capitais públicos? Tendo como base esta situação, acredita que esses clientes foram realmente enganados?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Está a referir-se a estas emissões de obrigações mais recentes?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.



O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sobre isso, vale a pena referir o seguinte: foi feito um trabalho extenso de análise, agora não consigo precisar se pelo departamento de auditoria interna ou pelo departamento de *compliance*, ao processo de colocação dessas obrigações junto dos tomadores, das pessoas que aceitaram comprá-las — e esse trabalho foi feito até porque o Banco de Portugal pediu que ele fosse feito —, e não revelou exceções relevantes. Houve muitas pessoas relativamente às quais, efetivamente, os testes que o Banco teve de adiar para dar cumprimento à MiFID (Markets in Financial Instruments Directive) revelaram que, se calhar, não eram as pessoas indicadas para comprar aquele produto, mas as pessoas manifestaram formalmente que queriam subscrever o produto.

Portanto, isso está documentado e, de facto, o trabalho foi muito extenso, foi um trabalho que cobriu talvez 80% de todas as pessoas que tomaram essas obrigações. E, efetivamente, os resultados não revelaram exceções importantes.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Também já aqui se falou, nesta Comissão, sobre a questão dos interesses minoritários do Banco. Considera que a questão dos interesses minoritários, nomeadamente da família Roque, é uma das causas da situação em que vivemos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Os interesses minoritários do Banco não consigo comentar, não posso comentar. Não tenho nenhum dado que permita dizer que sim ou que não.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A PwC fez algum aviso, no ano de 2015, ao Banco de Portugal ou ao Ministério das Finanças, sobre a situação do BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Aviso, em que sentido? Nós emitimos todo um conjunto de relatórios que tínhamos de emitir; emitimos uma certificação legal de contas, logo em abril de 2015, ou por aí; emitimos relatórios sobre o sistema de controlo interno, onde constava todo um conjunto de menções relativamente a aspetos que existiam.

Enfim, tivemos reuniões, fizemos chegar ao Banco de Portugal, nessas reuniões, o que estávamos a fazer em cada um dos momentos do tempo. Houve toda uma passagem de informação ao longo de 2015.

Com o Ministério das Finanças, não.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A carta de outubro de 2015 foi enviada ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — A carta de outubro de 2015 foi enviada ao Banco de Portugal, sim.

Mas estes aspetos também já tinham sido discutidos com o Banco de Portugal. Eu referi-lhe, nomeadamente, que nós tínhamos tido uma reunião em julho de 2015, meados de julho, se não estou em erro, onde fizemos o ponto de situação dos trabalhos e abordámos um conjunto de temas.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Sr. Doutor tem conhecimento de que a data de 8 de outubro é, curiosamente, uma data que também é importante noutro contexto desta Comissão, porque é a data de uma reunião entre a DG Comp, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal. É mera curiosidade?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não fazia ideia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — No documento de 8 de outubro de 2015, são referidos desvios nas datas previstas para a resolução dos assuntos identificados. Que desvios são esses?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Por exemplo, relativamente ao modelo de imparidade, havia atrasos no planeamento dos trabalhos.

Recordo-me de que havia etapas que já deveriam ter sido concluídas até àquele momento e não o tinham sido, recordo-me de debatermos isso, inclusivamente, com o conselho de administração do Banco e havia o compromisso de acelerar os trabalhos, de envolver mais recursos e procurar, de facto, que tudo estivesse regularizado. Recordo-me que havia um *deadline* para o final do ano, que havia mais um *deadline* para o final de janeiro. Portanto, estava a procurar-se construir algum plano para suprir esses atrasos que, efetivamente, tinham ocorrido.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, podemos concluir que, provavelmente, se essas situações estivessem cumpridas nas datas previstas, o BANIF teria tido outro caminho.

Já agora, porque é que houve o relatório tão tarde, em outubro de 2015, quando, certamente, a situação já era muito anterior?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Peço desculpa, mas...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Porquê em outubro de 2015?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Eu já há pouco referi isso: a carta de 2015 não é mais do que um sumário de um conjunto de comunicações avulsas que foram feitas ao longo do tempo.

Nós mencionámos na carta aspetos que já constam de todo um outro conjunto de relatórios. Nomeadamente, aspetos relacionados com o sistema de controlo interno constam dos relatórios sobre sistemas de controlo interno, e esses foram emitidos até 30 de junho, foram identificados por todo um conjunto de entidades, não apenas por nós.

Portanto, o aviso do Banco de Portugal prevê que as diversas áreas de controlo do Banco, nomeadamente a auditoria interna, o *governance* e a área de risco façam uma autoavaliação e produzam um relatório com as deficiências que identificam. O próprio Banco de Portugal fez um *risk assessment* e, no fundo, tudo aquilo eram assuntos que já tinham sido debatidos e tratados com todos os interlocutores ao longo do tempo, na sua larga generalidade.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Para finalizar, dado que o tempo de que disponho já vai sendo curto, em outubro de 2015, a Price, nesse relatório, coloca um conjunto de dados...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não é um relatório, é uma carta.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim, uma carta com um conjunto de dados que nós, de outra forma, não tínhamos tão sistematizados.

Parece-nos muito tarde e, curiosamente, também a PwC coloca, em outubro de 2015, a possibilidade de uma estrutura

interna para acompanhamento do plano de reestruturação, o que nos parece também uma sugestão um pouco estranha em outubro de 2015.

Como ROC, como classificam, se o Banco não fosse resolvido até 31 de dezembro de 2015, o facto de os titulares de dívida sénior estarem fora do perímetro de resolução? Quais as consequências que acham que isso teria?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não consegui acompanhar a sua pergunta. Se o Banco não tivesse sido resolvido...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Se o Banco não tivesse sido resolvido a 31 de dezembro, segundo os dados que temos os titulares de dívida sénior estariam fora do perímetro de resolução. Correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não consigo responder-lhe a essa pergunta. Estou mesmo perdido...

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Dr. José Manuel Bernardo e a equipa que trouxe hoje.

Acho que a maior parte das questões já foram colocadas, mas a verdade é que nós não temos a maior parte dos relatórios produzidos pela Price neste processo e aquela carta resume um bocadinho toda a informação que acabámos por ter do vosso trabalho conjunto com o BANIF e com o Banco de Portugal. É que tanto a avaliação da carteira de crédito de 2011, como a avaliação de ativos e passivos de 2012, como a avaliação da carteira de crédito da construção e promoção imobiliária de 2012, como o último relatório do ETRICC não foram enviados à Comissão de Inquérito e, portanto, nós andamos aqui um bocadinho a tentar perceber o que é que se passa.

Relativamente a estes relatórios, vou colocar-lhe uma pergunta, que é a seguinte: no caso específico da avaliação da carteira de crédito na construção e promoção imobiliária, que me parece que dizia muito ao BANIF – aliás, diz a todos os bancos –, houve alguma situação que tivessem encontrado no BANIF que fosse *outlier* ou extraordinária, tendo em conta o sistema bancário português? Qual era a situação? Quais eram as principais conclusões da análise dessa carteira de crédito?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — A análise da carteira de crédito do BANIF, o tal trabalho que foi feito em

2012, incidiu sobre um portefólio de crédito imobiliário que não era, diria, extraordinariamente diferente do portefólio que existia noutros bancos – aliás, havia muitas operações que eram operações partilhadas entre bancos.

Todavia, a diferença em relação a alguns dos outros bancos é que o BANIF tinha uma exposição grande ao setor imobiliário, por via de crédito – e isso não foi tratado nesse tal trabalho, no OIP –, direta a imóveis. A proporção dos imóveis no património do Banco era significativa.

O ativo do Banco, nessa altura, deveria ser qualquer coisa na casa dos 16 ou 17 mil milhões de euros e os ativos imobiliários diretos, imóveis detidos pelo Banco, pelas diversas subsidiárias do Banco, fundos de investimento que consolidavam, etc. eram mais, muito mais de mil milhões de euros, portanto era um peso importante no balanço. Havia outros bancos que tinham também pesos significativos, não era exclusivamente o BANIF, mas nem todos tinham este peso significativo no imobiliário.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E isso devia-se a um modelo de negócio diferente ou a algum tipo de...?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Acredito que sim, acredito que fosse um modelo de negócio diferente, mas os diversos bancos têm modelos de negócio diferentes. São áreas em que, se calhar, houve uma aposta grande.



A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a tentar encontrar um gráfico com as imparidades do BANIF por comparação com o resto do sistema bancário e o que se nota é que o BANIF tem uma proporção de crédito muito menor mas uma proporção de imparidades registadas muito maior.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Tinha imparidades grandes, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o que eu queria tentar perceber era se isto reflete deficiências na concessão de crédito, se reflete negligência ou outro tipo de práticas, ou se reflete um modelo de negócio diferente que o BANIF tinha?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Eu não consigo responder-lhe totalmente à questão, porque, na verdade, o trabalho sobre procedimentos, sobre processos, etc., que foi feito em 2011, foi um trabalho muito limitado e, de facto, não consigo avaliar.

Mas, a proporção do crédito imobiliário e a proporção de imóveis nos balanços, de facto não é a esma em todos os bancos, e isso origina diferenças ao nível, nomeadamente, das imparidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, foi na sequência do vosso último trabalho, do ETRICC e desta avaliação da carteira, que o Banco de Portugal determina a realização de uma auditoria forense, que é, depois, feita pela Deloitte.

Isso quer dizer que foi encontrada evidência que justificasse uma auditoria forense. E ela foi feita e o relatório acabou por ser feito. Mas encontraram evidência que justificasse a realização de uma auditoria forense à carteira de crédito, à concessão de crédito, às reestruturações dos créditos, à falta de colateral e por aí adiante?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sei que essa auditoria foi feita, foi pedida pelo Banco de Portugal. Não conheço todo o contexto que levou ao pedido dessa auditoria, mas sei que ela foi feita.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não me vai dizer, independentemente da pergunta que eu lhe fizer, que o BANIF tinha dificuldades e problemas na concessão e na gestão de carteira de créditos que o diferenciavam de outros bancos e do modelo de negócio de outros bancos.

O que eu quero perceber é se, de facto, o BANIF tinha um problema em 2012 na sua carteira de crédito porque não tinha os mecanismos necessários ou porque não tinha agido de acordo com os princípios, se é que eles existem, de boa concessão de crédito e de gestão de carteira.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu, de facto, não tenho posição, não consigo avaliar...

A minha intervenção foi a seguinte: olhar para um conjunto de créditos definidos de acordo com determinada metodologia e daí resultaram imparidades. No caso do SIP, foram os tais cerca de 90 milhões para aqueles portefólios que foram analisados e no IOP foram oitenta e tal, mas os resultados desses trabalhos foram divulgados, quer por parte do Banco quer, depois, sumariados numa comunicação que o Banco de Portugal fez.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Apenas para fechar um assunto, que, aliás, já foi aqui colocado, quero questioná-lo sobre os empréstimos à Fundação Social Democrata, porque era um valor considerável, porque não tinha garantia e porque, politicamente, é uma entidade bastante exposta.

Falámos, há pouco, que havia dois modelos de imparidades, ou melhor, duas análises de imparidade – a coletiva e a individual. Na *loan tape* que nos foi enviada, supostamente as operações com a Fundação Social Democrata aparecem como tendo imparidade individual, ou uma análise individual. Isso não justificaria que conhecesse, de alguma forma, estas operações pelo valor que tinham, pelo facto de não terem colateral e de terem uma análise individual de imparidade?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, os auditores trabalham com amostras. Nós não analisamos 100% da carteira de crédito, não analisamos 100% das operações; selecionamos amostras e analisamos amostras.

A Fundação Social Democrata nunca caiu nas amostragens que fizemos e 10 milhões de euros também não era o crédito mais relevante no Banco, certamente. 10 milhões de euros são relevantes, mas havia créditos de valores bastante superiores e o nosso critério de amostragem, no sentido de cobrirmos a maioria das exposições possíveis, passa por selecionar coisas que são relevantes, coisas que se sabem que têm risco, coisas que têm indícios de imparidade. Foi isso que fizemos, e selecionámos muitos clientes.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por exemplo, a Finpro foi alvo de algum tipo de análise específica, tendo em conta que é o grande cliente?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Foi, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Merece-lhe algum comentário em particular, uma vez que era um negócio em que o próprio BANIF era acionista?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — A Finpro tinha, de facto, uma situação que não estava bem. Tinha tido desvalorizações significativas nos investimentos que tinha realizado e isso levou a que não conseguisse pagar os compromissos que tinha.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas foram encontrados indícios, de alguma forma, de uma concessão de crédito à Finpro que fosse... — não encontro bem a palavra — pouco criteriosa?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — O BANIF nem sequer era o maior credor da Finpro.

Tanto quanto me lembro, nós analisámos... Havia participações na Finpro, havia operações com a Finpro e nós analisámos essas operações e essas participações no nosso trabalho. De facto, tinha havido desvalorizações significativas nos ativos que a empresa tinha, nomeadamente o porto de Barcelona, que era um dos ativos mais importante daquela entidade e que tinha sofrido uma desvalorização drástica.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A carta de 8 de outubro refletia ou, pelo menos, resumia a análise do último ano e meio que foi feita às contas de 2014 e até junho de 2015.

Confirma que não enviou essa carta para o Ministério das Finanças? Que só a enviou para o Banco de Portugal e para o BANIF?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Não enviámos para o Ministério das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Saiu na comunicação social. É só para confirmar.

Essa carta é importante para percebermos qual era a situação do BANIF, porque ela é de outubro de 2015, já após cinco mil e quinhentos planos de reestruturação, mostra um bocadinho a evolução e permite avaliar se o Banco estava ou não estava melhor, porque foi dito várias vezes que o Banco estava muito melhor em outubro do que estava em 2012, mas eu acho que essa avaliação vai depender do sítio para onde olhamos.

Gostava de analisar ponto a ponto essa carta — já foi feito isso um bocadinho —, para apenas clarificar uma coisa: no ponto 5 dessa carta é dito que «foram identificados vários fatores de risco e desvios nas datas para a resolução destes assuntos, que foram identificados ao longo do tempo, sendo que o impacto isolado ou conjugado pode vir a condicionar o desenvolvimento regular do negócio ou, no limite, a continuidade da própria atividade do Grupo.»

Queria confirmar que os riscos identificados eram gravosos o suficiente para que, se persistissem no tempo, porem em causa a atividade do Grupo. Era esta a gravidade deste conjunto de falhas e de riscos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Havia todo um conjunto, de facto, de temas, de aspetos relacionados com o sistema de controlo interno, de deficiências que tinham sido identificadas nos anos anteriores que andavam para ser resolvidas, que estavam em curso de resolução mas, na verdade, ainda não o tinham sido.

As questões relacionadas com os sistemas de informação também e com a melhor operação dos sistemas de informação eram um aspeto relevante porque, de facto, levavam a todo um conjunto de ineficiências, à introdução de uma probabilidade de erro bastante grande na preparação de análises, na preparação e elaboração de demonstrações financeiras, enfim, todo um conjunto de dificuldades que existiam que criavam ineficiências no Banco e que, no fundo, absorviam recursos. Portanto, não se estava a otimizar aquilo que se tinha e as dificuldades, a permanecerem ao longo do tempo, obviamente, teriam as suas repercussões. Se demoramos cinco horas a fazer algo que pode ser feito em um minuto isso tem custos, e é um bocadinho isso que se pretende transmitir.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Acompanharam o processo dos planos de reestruturação e as adaptações que foram feitas para estes planos?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Nós entrámos em maio de 2014. Tomámos em conta a informação sobre os planos de reestruturação porque tínhamos de avaliar a continuidade das operações e vimos as introduções que foram feitas, de um momento para o outro no tempo, nesses planos de reestruturação. Se não estou em erro, houve uma revisão do plano algures no início de 2014, antes de nós termos entrado, depois havia um outro em outubro, se não estou em erro, e houve, algures, uma revisão, também em 2015.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas conheciam os planos e sabiam qual era o objetivo do plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — No fundo, era assegurar o funcionamento do Banco no longo prazo sem a ajuda do Estado. Esse era o objetivo último do plano.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por exemplo, há um ponto em que identificam claramente que a venda da carteira de imobiliário nestas dimensões e nestes prazos pode vir a imputar perdas ao Grupo que colocam em causa a própria viabilidade pelo



registo de imparidades, mas a venda da carteira era uma exigência do plano de reestruturação. Esta análise de incompatibilidade de objetivos alguma vez foi analisada ou discutida?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Quanto ao plano de reestruturação, nós debatemo-lo na extensão em que era útil para o nosso trabalho, que era certificar sempre as contas do Banco.

Obviamente que se temos de vender uma coisa importante num prazo muito curto estamos sujeitos a não poder negociar o melhor preço por ela e temos de sujeitar-nos ao que for oferecido. É normal no mercado, não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha questão é se aquilo que o BANIF estava a planear vender punha ou não em causa a própria viabilidade do BANIF ou implicaria ou não enormes perdas no ativo do BANIF.

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Nós tivemos conhecimento do plano que estava em curso, aquela venda estruturada de créditos e de ativos, já em outubro, ou coisa assim, e a informação que temos é que isso apontaria para uma desvalorização face ao valor, porque os ativos estavam registados no balanço em qualquer coisa como cerca de 20% — com certeza que o Dr. Jorge Tomé vos transmitiu melhor essa informação do

que eu — e não tinha havido qualquer processo de negociação. Portanto, das conversas que tivemos com a administração sobre isso, a administração acreditava que num processo de negociação era possível melhorar o valor de venda daqueles ativos do Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Se for dizer as coisas que eu já ouvi, que a administração do Banco acreditava neste ou noutros Bancos...

Há uma situação parecida com esta, que é a separação do banco de retalho e o *legacy*, que tem os tais ativos para venda. Há uma referência a isso na carta de que ainda não está consumado em termos de diferente gestão, etc., etc. Alguma vez foi analisado quanto é que custaria, do ponto de vista contabilístico, criar uma unidade de *legacy* separada do retalho, uma vez que os ativos teriam de ser transferidos e isso implicaria uma perda no banco de retalho que teria de ser compensada de outra forma?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Que nós tenhamos feito essa análise não, não tenho conhecimento disso. Por nós não foi feito.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabiam que o plano de reestruturação implicava isto?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Implicava a constituição de uma unidade de *legacy*. É verdade, sim, sabíamos isso perfeitamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E alguma vez foi discutida a possibilidade da venda dessa unidade de *legacy* ou a simples separação contabilística ou jurídica, não sei muito bem o que é que estava em causa nessa altura, poder vir a criar um buraco no BANIF bom? Isto porque, se retiro ativos do BANIF bom e se os vendo por um preço menor, isso cria um buraco nas contas do BANIF bom que tem de ser compensado de alguma forma. É por isso que era difícil ser criada uma unidade de *legacy* sem novo capital no BANIF. Isto alguma vez foi alvo de discussão?

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Especificamente sobre o que é que poderiam ser as necessidades de capital para financiar essa unidade de *legacy* nunca foi essa discussão, pelo menos connosco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de colocar mais duas questões que julgo serem as mais importantes.

A primeira é sobre a posição do capital.

Na carta que escrevem é dito claramente que há riscos de capital perante os últimos resultados dos testes de *stress*, pelo menos os disponíveis. Referem: «Num exercício de teste de esforço

realizado recentemente pelo Banco de Portugal, o rácio CET 1 atingiria 2.5 (...), os rácios ficariam muito abaixo, com 2.5 e 1.9.» Refiro-me ao ponto 17.2 da carta, onde se lê exatamente: «As projeções financeiras mais recentes preparadas para efeitos do reporte do *fund and capital plan*...» — o plano de recapitalização — «...estimam que o rácio seja superior a 10 no final de 2016 e que atinja 11.9 no final de 2017». Estas eram as projeções do plano de recapitalização, mas, ao mesmo tempo, dizem neste mesmo ponto que, em testes de esforço, estes rácios atingiriam 2.5 e 1.9 num caso adverso.

Este ponto 17.2 é um ponto em que se adverte o Banco de Portugal e o BANIF para possíveis insuficiências de capital no futuro ou, pelo menos, para o não cumprimento do plano de recapitalização, em termos de perspetivas de capital?

Vou terminar, colocando a segunda questão, sobre os DTA — impostos por ativos diferidos. É dito claramente, nesta carta, que eles estão sobreavaliados ou sobrevalorizados. Pode dar-nos uma explicação? Já agora, gostaria de saber a sua opinião se, em contexto de resolução, esses ativos deveriam ou são bem passados para a entidade compradora, como parece ter vindo a acontecer com o Santander.

**O Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo:** — Relativamente às questões dos rácios do *fund and capital plan*, foi

feito um teste de *stress* sobre isso, portanto toda esta informação era do conhecimento do Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, e pode comparar isso com o que vinha no plano de recapitalização? A mim dá-me a entender que quase...

O Sr. Dr. **José Manuel Henriques Bernardo**: — Isto é factual e, portanto, os resultados eram os que eram.

Sobre os impostos diferidos ativos, o que está escrito na nossa carta é que existe um risco sobre a recuperação destes impostos diferidos ativos e procuramos alertar para que esse risco existe e tem de ser endereçado.

Os impostos diferidos ativos tinham sido originados ao longo do tempo e havia diferentes datas de extinção da utilização dos prejuízos fiscais, porque é destes que aqui estamos a falar em concreto, e, de facto, o Banco tinha um modelo fiscal que previa a recuperação destes impostos diferidos ativos num horizonte temporal relativamente curto.

Confesso que este parágrafo não é exatamente a coisa mais clara do mundo. O que isso quer dizer é que o Banco previa consumir até 2018, se não estou em erro, os valores de impostos diferidos ativos que tinham nas contas. Ora, esses impostos diferidos ativos de prejuízos fiscais — é disso que estamos a falar — tinham que ver com prejuízos fiscais originados ao longo do

tempo. Alguns desses prejuízos fiscais maturavam em 2015, outros maturavam em 2016, outros maturavam em 2017 e por aí fora, e os horizontes temporais em que se podiam usar também variavam, nomeadamente os originados em 2014 tinham 12 anos para os poder usar.

Para o que estávamos a alertar é que este modelo nos parecia um pouco agressivo de poder recuperar tudo até 2018. Mas não deixa de ser verdade que existe um horizonte temporal de 12 anos para usar aqueles prejuízos fiscais que foram...

Foram originados naquele ano, têm 12 anos para serem utilizados e continuam a existir.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Para estes, sim!

O Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo: — Há risco relativamente a isso, que era usar naquele período específico de tempo.

Havia, ainda, uma outra questão quanto à interpretação de uma determinada norma fiscal sobre a qual tínhamos dúvidas. Admitíamos determinada interpretação como possível à luz da legislação fiscal e que tinha impacto na forma como eram apurados estes prejuízos fiscais. Aí o que sugerimos foi: «Temos aqui uma interpretação que é possível, mas existindo da nossa parte uma dúvida relativamente a isso...» O Banco também entendeu que era possível interpretar de outra maneira, pelo que o que foi feito foi

solicitar um pedido de informação vinculativa às autoridades fiscais relativamente ao assunto. Colocou-se a questão e o pedido seguiu os seus termos. É isto que aqui está, mas isto não quer dizer que houvesse a perda daqueles prejuízos fiscais, é um risco que se tem de monitorar.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — No Novo Banco não deu grande resultado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, agradeço, de novo, ao Sr. Doutor José Manuel Bernardo o depoimento que prestou a esta Comissão.

Srs. Deputados, a próxima reunião de coordenadores realizar-se-á na próxima terça-feira, às 14 horas.

Está encerrada a reunião.

*Eram 21 horas e 23 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL